

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 110

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 4 DE ABRIL DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2009. — DE 22 DE ABRIL DE 1895

Concede ao Instituto Henrique Kopke as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o art. 431 do decreto n. 1232 II, de 2 de janeiro de 1891, combinado com o art. 33, parágrafo unico do de n. 931, de 8 de novembro de 1890, concede ao Poder Executivo a faculdade de reconhecer, equiparando-os ao Gymnasio Nacional, os estabelecimentos particulares de ensino integral, segundo o plano daquelle instituto;

Considerando que esta disposição não pôde ser entendida em sentido litteral e restricto, qual seja o de reputar-se indispensavel que os ditos estabelecimentos se adaptem exclusivamente aos programas e processos de ensino do gymnasio;

Considerando que tal interpretação seria não sómente contraria aos intuitos do legislador, como também opposta à índole do regimen republicano e prejudicial ao proprio ensino;

Porquanto:

a) os arts. 421 e 422 do citado decreto n. 1232 II limitam-se a exigir, para o reconhecimento dos cursos livres de ensino superior, que nestes cursos se ensinam, pelo menos, as matérias que constituem o programma das faculdades officiaes, sem alludir à igualdade dos respectivos programas, nem á dos processos de ensino; de onde resulta que, si em relação aqelles institutos é necessário apenas que o ensino seja integralmente o mesmo dos cursos officiaes, não pôde ser diversa a condição exigível quanto aos cursos particulares de ensino secundario, a respeito dos quaes é omissa a disposição legal;

b) no regimen federativo o accordoamento da iniciativa individual constitui um dos elementos decurrentes do principio da descentralização;

Considerando, pois, que para o reconhecimento dos estabelecimentos particulares de estudos secundarios é necessário:

1º, que estejam organizados de accordo com o ensino integral ministrado no Gymnasio Nacional, inclusive a prova final de aptidão e assimilação ou exame de madureza, respeitadas, porém, a liberdade pedagogica no tocante à distribuição das matérias, horario do ensino, tempo de aprendizagem, methodos de instrucção, etc.;

2º, que os respectivos corpos docentes possuam idoneidade para o magisterio;

Attendendo, outrossim, a que:

I O programma de estudos do Instituto Henrique Kopke abrange todas as disciplinas actualmente professadas no gymnasio e se conforma ao plano de ensino integral ali adoptado;

II Aos seus professores assiste aptidão e idoneidade para o desempenho das respectivas funções;

III Trata-se de uma instituição dedicada especialmente ao progresso e aperfeiçoamento do ensino, isenta de qualquer estímulo de interesse particular, conforme os seus estatutos;

Resolve conceder ao mencionado Instituto Henrique Kopke as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional e de que tratam os referidos arts. 431, do decreto n. 1232 II, de 2 de janeiro de 1891 e 33, parágrafo unico, do decreto n. 931, de 8 de novembro de 1890.

Capital Federal, 22 de abril de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2008. — DE 18 DE ABRIL DE 1895

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 8:825\$840 para effectuar o pagamento dos vencimentos do ajudante do inspector geral de saúde dos portos aposentado Dr. Antonio Martins Pinheiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere a segunda parte do art. 1º do decreto legislativo n. 253 de 18 de dezembro de 1891, em virtude do qual foi o Poder Executivo autorizado a aposentar o Dr. Antonio Martins Pinheiro no cargo do ajudante do inspector geral de saúde dos portos, a contar da data em que foi demittido, e a abrir o necessario credito para o pagamento dos vencimentos que lhe competirem, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de oito contos oitocentos vinte cinco mil oitocentos e quarenta réis (8:825\$840) para effectuar o pagamento dos vencimentos a que tem direito o referido empregado, relativos ao periodo decorrido de 17 de janeiro de 1890, em que elle foi exonerado daquelle logar, até o dia 31 de dezembro de 1893.

O ministro de Estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 18 de abril de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Marinha—Gabinete do ministro—Rio de Janeiro, 17 de abril de 1895.

Sr. Presidente da Republica—Em aviso de 26 de dezembro de 1892 ordenou um dos meus antecessores que o conselho naval procedesse a uma revisão geral da escala do corpo de engenheiros navaes, sobre a qual se suscitavam duvidas e, já porque tivessem necessidade de novos esclarecimentos, já por causa do estado anormal em que se conservavam todas as repartições da marinha durante o ultimo quartel do anno de 1893 e o primeiro trimestre de 1894, só ultimamente pôde aqelle conselho emitir seu parecer.

Considerando que nesse intervalo do tempo novas alterações tinham sobrevindo no pessoal daquelle corpo, apresentou o conselho os mappas que se acham juntos á sua consulta, accrescentando que os sub-engenheiros de 1ª classe, 1º tenentes Luiz Gastão Lavigne, Antonio de Abreu Coutinho e Cleto Ladislau Tourinho Japiassú devem passar a figurar como additos ás classes correspondentes ás suas graduações, com direito á aposentadoria, de accordo com o § 2º do art. 43 do capitulo X do regulamento annexo ao decreto n. 105, de 13 de outubro de 1892.

As duvidas a que então se referia o meu antecessor baseavam-se todas ellas no facto de não ter havido na organização e composição da escala daquelle corpo um principio regulador da antiguidade relativa dos officiaes.

Na falta de disposição clara o terminante que o contrario estatuisse, parece, deveria ter prevalecido a antiguidade de posto que cada um dos officiaes transferidos para o corpo de engenheiros tivesse no corpo da armada; acontecen, entretanto, que ora a classificação se fazia, segundo aqelle principio; ora pela data da transferencia.

Si a revisão se tivesse feito na data em que disso se cuidou, grandes seriam, sem duvida, as alterações; as promoções, porém, effectuadas posteriormente vieram tornar sem razão aquella consulta, excepto na parte que se refere aos engenheiros de 3ª classe Carlos Accioli e José Thomaz Machado Portella.

Pelas cópias e assentamentos juntos, verificados, Sr. Presidente da Republica, que o engenheiro Carlos Accioli foi promovido a 1º tenente em 3 de setembro de 1887, enquanto o engenheiro Machado Portella obteve esse mesmo posto em 25 de maio de 1889, ou por outro, quasi dois annos depois; que ambos esses officiaes foram promovidos ao posto de capitão-tenente em 21 de outubro de 1892 e deviam, por conseguinte, ex-vi do disposto na lei de 12 de novembro de 1873, que regula as promoções na armada, conservar a antiguidade relativa que tinham no posto anterior; mas, por um erro do almanak, foi o segundo collocado acima do primeiro, o que occasionou ser-lhe conferida em 1894 a graduação do posto de capitão de fragata que, de direito, pertencia aqelle.

Accresce ainda que, para essa collocação numero um, nem prevaleceu o principio que devera prevalecer, nem a data da transferencia para o corpo de engenheiros navaes, porquanto nesta ultima hypothese a collocação no logar de chefe de classe caberia ao engenheiro Antonio Severiano de Castilho, que aliás, com justiça, se acha no numero tres.

Considerando que é de justiça reparar a falta commettida, venho propor-vos que seja também graduado no posto de capitão de fragata o capitão-tenente, engenheiro de 3ª classe Carlos Accioli, contendo antiguidade de 8 de novembro de 1894 e indo occupar o logar que lhe compete como chefe de classe; e que, de accordo com o parecer do conselho naval, passem a ficar additos ás classes correspondentes ás suas patentes os engenheiros Luiz Gastão Lavigne, Antonio de Abreu Coutinho e Cleto Ladislau Tourinho Japiassú, como aliás determina o § 2º do art. 43 do regulamento, já citado, de 13 de outubro de 1892, que diz assim:

§ 2.º Os especialistas empregados nos arsenaes que não forem officiaes da armada poderão ser considerados como additos ás classes correspondentes ás graduações que tiverem, com direito, porém, á aposentadoria, de conformidade com o regulamento dos arsenaes.

Si assim resolverdes, o quadro do corpo de engenheiros navaes ficará organizado segundo a seguinte relação:

Corpo de engenheiros navaes — Chefe do corpo, contra-almirante Manoel José Alves Barbosa.

Engenheiros de 1ª classe — Contra-almirante graduado João Candido Brazil; capitães de mar e guerra Victor Candido Barreto, Antonio Carlos Freire de Carvalho, Rodrigo Nuno da Costa e Innocencio Marques de Lemos Bastos.

Engenheiros de 2ª classe — Capitães de fragata Frederico Corrêa da Camara, José da Cunha Ribeiro Espindola, José Lopes da Silva Lima Junior, Alberto Carlos da Rocha e Joaquim Ribeiro da Costa.

Engenheiros de 3ª classe — Capitães de fragata graduados Carlos Accioli e José Thomaz Machado Portella; capitães-tenentes Severiano Antonio de Castilho, Herculano Alfredo de Sampaio, Firmino Herculano Ancora da Luz e Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.

Sub-engenheiros de 1ª classe — 1ºs tenentes Antonio Maximo Gomes Ferraz, Alvaro Agostinho Rozauro de Almeida, Octavio Tavares Jardim e João Manoel de S. João.

Sub-engenheiros de 2ª classe — 2ºs tenentes Eduardo Gomes Ferraz, Godofredo Arthur da Silva, Vital Brandão Cavalcante, Francisco de Paula Coelho Sobrinho e Milciades de Vasconcellos e Almeida.

Engenheiros addidos — Capitão de fragata Antonio Luiz Bastos dos Reis; 1ºs tenentes Luiz Gastão Lavigne, Antonio de Abreu Coutinho, Cleto Ladislão Tourinho Japiassú, José da Silva Marques e José Maria Pereira dos Santos.

Saude e fraternidade.—*Elisario J. Barbosa*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, attendendo ás considerações expostas pelo almirante ministro da marinha, promover ao posto de capitão de fragata graduado, engenheiro naval de 2ª classe, capitão tenente, engenheiro naval de 3ª classe, Carlos Accioli, contando antiguidade de 8 de novembro de 1894.

O almirante Elisario José Barbosa, ministro de Estado dos negocios da marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 22 de abril de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Elisario José Barbosa.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, attendendo á proposta do almirante ministro da marinha e de conformidade com o § 2º do art. 48 do regulamento anexo ao decreto n. 105 de 13 de outubro de 1892, revogar os decretos de 21 de outubro de 1892, que mandaram incluir no quadro effectivo do corpo de engenheiros navaes os sub-engenheiros de 1ª classe, 1ºs tenentes Luiz Gastão Lavigne, Antonio de Abreu Coutinho e Cleto Ladislão Tourinho Japiassú, os quaes fica rão addidos ás classes correspondentes ás suas patentes, com direito a aposentadoria concedida pelo regulamento dos arsenaes.

O almirante Elisario José Barbosa, ministro de Estado dos negocios da marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 22 de abril de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Goral da Justiça

Por decreto de 18 do corrente, concedeu-se ao cidadão João da Silva Moraes, a exoneração que pediu do posto de alferes da 4ª companhia do 4º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital.

—Por outros de 22 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca de Iguaçu

Commando superior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel João Francisco Jayme Galvão;

Major-ajudante de ordens, Manoel José de Albuquerque Gadelha.

18º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Jeronymo Leitão da Costa Machado;

Capitão-ajudante, Alfredo Floripes Teixeira do Amaral.

1ª companhia—Capitão, Manoel Pacheco de Mello.

19º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o capitão Herculano Bandeira de Fraga;

Capitão-ajudante, Joaquim Francisco de Araujo Galvão.

1ª companhia—Capitão, Elysi Clementino Bezerra.

Comarca de Garanhuns

90º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego;

Capitão-ajudante, Francisco Peixoto Villela.

1ª companhia — Capitão, Paschoal Lopes Vieira de Almeida.

2ª companhia—Capitão, Augusto Cesar de Araujo.

3ª companhia—Capitão, Luiz Burgos.

4ª companhia — Capitão, José Alves da Silva Tororó.

23º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Jacome Sampaio;

Major-fiscal, Lourenço Tenorio Villa Nova;

Capitão-ajudante, Julio Tavares de Miranda.

— Por outros de 8 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE GOYAZ

Comarca da capital

1º regimento de cavallaria

Capitão-ajudante, Olegario Delphino Rodrigues;

Tenente-secretario, Manoel da Silva Brandão;

Tenente quartel-mestre, João Delphino Rodrigues;

Capitão-cirurgião, Christiano Rodrigues de Souza Moraes.

1º esquadrão—Capitão-commandante, Virgilio José de Barros;

Tenentes, Antonio Barnabé Corrêa Vianna e Francisco Pinheiro de Lemos;

Alferes, Antonio Emiliano dos Passos e Gustavo de Moraes Jardim.

2º esquadrão—Capitão-commandante, Luiz Alberto da Cunha e Cruz;

Tenentes, Guilherme Lynch e Sebastião Honorio Ferreira;

Alferes, Joaquim José de Souza e Antonio José Cordeiro.

3º esquadrão—Capitão, Francisco de Salles Viggiano;

Tenentes, Antonio Teixeira dos Santos e Galvão de Moura Lacerda;

Alferes, Sylvestre Alves de Sant'Anna e Emiliano dos Passos.

4º esquadrão—Capitão, Joaquim de Sant'Anna Andrade;

Tenentes, Joviano Rodrigues de Moraes Jardim e Pacifico Alves de Castro;

Alferes, Benedicto Eugenio de Azevedo e Torquato de Barros.

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Felipe de Oliveira e Silva;

Major-fiscal, Manoel Alves da Rocha;

Capitão-ajudante, Jeronymo Franco da Costa;

Tenente-secretario, Francisco Jeronymo Franco;

Tenente quartel-mestre, Moysés Alves da Silva;

Capitão-cirurgião, Lucas Gomes Pereira.

1ª companhia—Capitão, João Tiberio de Avila Cabral;

Tenente, Eugenio de Queiroz Barreto; Alferes, Zozimo da Cunha Ribeiro e Ovidio de Oliveira e Silva.

2ª companhia—Capitão, Benedicto Monteiro Guimarães;

Tenente, Luiz José Ferreira;

Alferes, Moysés Apolinario Franco e Antonio de Campos.

3ª companhia—Capitão, Manoel Lourenço Pereira;

Tenente, João Camillo de Souza;

Alferes, Benedicto do Valle Cintra e José Joaquim Cassiano.

4ª companhia—Capitão, João Theodoro de Gouvêa;

Tenente, Francisco de Azerele Coutinho;

Alferes, Sebastião Firmino de Castro e João Gomes Pereira Diniz.

3º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Martiniano Tobias de Moura;

Major-fiscal, José Affonso Monteiro;

Capitão-ajudante, Manoel Candido de Oliveira;

Tenente-secretario, Antonio Caetano de Brito;

Tenente quartel-mestre, João Augusto Xavier;

Capitão-cirurgião, Manoel Dionysio Ramos.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Pedro Ribeiro da Silva;

Tenente, José Esteves Rodrigues;

Alferes, Vicente Gomes da Silva e Salvador Sardinha de Menezes.

2ª companhia—Capitão, Simão Rodrigues de Araujo;

Tenente, João Cardoso Bueno Sobrinho;

Alferes, José Rodrigues Moreira e Zacharias Pereira de Abreu.

3ª companhia—Capitão, Pedro de Vasconcellos Castro;

Tenente, Julião Antonio Pereira;

Alferes, Benjamin Dias Pereira e Manoel Alves de Castro Bueno.

4ª companhia — Capitão, Luiz Manoel de Aguiar;

Tenente, Augusto José Vieira;

Alferes, Manoel Joaquim de Aguiar e Joaquim Pereira de Araujo.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente:

Foram nomeados:

O 2º escripturario da Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, João André de Backer, para o lugar de 3º escripturario da do estado de Pernambuco;

O 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Jorge Fucks de Figueiredo, para o lugar de 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte;

O 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte, João Olympio de Oliveira Mendes para identico na de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul;

O 3º escripturario do Tribunal de Contas, Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes, para o lugar de inspector em commissão da Alfandega do Rio Grande do Norte.

—Foi exonerado, a seu pedido, Christovão Uchôa do lugar de 3º escripturario da Alfandega de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados, de conformidade com o decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, os Drs. Henrique Mangeon e Amelio Veiga para exercerem os cargos de cirurgiões de quinta classe do corpo de saude da armada.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 22 do corrente, foi dispensado o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Henrique Guatemazim Ferreira da Silva do lugar de director do Arsenal de Guerra do estado do Rio Grande do Sul, visto ter sido nomeado addido militar, em Buenos Ayres.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o cidadão Pedro Carlos da Silva Rabello para o lugar de 1º supplente da 10.ª Pretoria do Districto Federal.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 23 do corrente:

Foi nomeado 2º supplente do delegado da 16ª circumscrição urbana, o cidadão Augusto do Espírito Santo Fontenelle.

Foram exonerados, a bem da moralidade da sua corporação, os inspectores da 5ª circumscrição urbana Joaquim Emilio Heredia e José Moreira do Nascimento.

Directoria do Interior

Expediente de 22 de abril de 1895

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito italiano José Durso, residente no estado de Minas Geraes.

— Accusou-se o recebimento de um exemplar do relatorio da Repartição de Estatística do estado de S. Paulo, remetido pelo director daquella repartição com officio de 30 de março ultimo.

— Communicou-se, para os devidos efeitos, ao Ministerio da Guerra, que, por aviso de 18 do corrente, foi nomeado o lente do Gymnasio Nacional Fausto Carlos Barreto, que tambem exerce o magisterio no Collegio Militar, afim de fazer parte, na qualidade de examinador de grammatica e lingua nacional e arithmetica, da commissão julgadora do concurso a que se vae proceder no Archivo Publico Nacional, para preenchimento de um logar de sub-archivista.

— Remetteu-se ao presidente do estado de S. Paulo, para que tenha-o conveniente destino, o decreto de 11 de fevereiro ultimo, acompanhado da respectiva medalha de distincção de 1ª classe, conferida ao sargento mandador do corpo de bombeiros do mesmo estado Telmo de Oliveira Braga.

Directoria da Instrução

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 22 de abril de 1895.

Considerando que nessa faculdade ainda não terminou o quadriennio concedido pelo regulamento annexo ao decreto n. 1232 H, de 2 de janeiro de 1891, aos alumnos comprehendidos no art. 437, porquanto o anno lectivo tem ahí logar em época differente da dos cursos officiaes, completando-se aquelle quadriennio em junho proximo vindouro, autorizo-vos a admitir Arnaud Gribel, alumno dessa faculdade, a prestar na 1ª época exame das materias do 5º anno pelo regimen antigo, de accordo com o qual estuda nessa faculdade; prevenindo-vos, entretanto, de que não deveis ahí admitir a exame estudantes de outras faculdades, visto como não tem a seu favor as mesmas razões do requerente.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*
— Sr. director da Faculdade Livre de Direito do estado de Minas Geraes.

Ministerio da Fazenda

O Ministro de estado dos negocios da fazenda, em nome do presidente da Republica, tendo em vista o relatorio de 25 de março ultimo, em que a commissão encarregada de examinar a alfandega do estado da Bahia dá conta do resultado de seus trabalhos, e

Considerando que se verifica desse documento ter sido a Fazenda Nacional defraudada em 174:848\$580, proveniente de direitos devidos e que deixaram de ser pagos;

Considerando que, para esse desvio de rendas, concorreram criminosamente os empregados da mencionada alfandega: conferentes Firmo Caetano de Araujo e Victor Esmeraldo de Souza, 2º escripturario Ignacio Ribeiro da Costa, hoje 2º da Alfandega da Capital Federal, e os empregados addidos a referida alfandega Pergentino Marques Porto, 2º escripturario da Thesouraria da Fazenda extinta do mesmo estado, Virgilio Camillo da Rosa, 2º dito da thesouraria de fazenda extinta de S. Paulo, e o official de descarga, tambem extinto, Marco Aurelio Benzabath, este como averbante dos despachos nos respectivos manifestos de importação e os demais como encarregados do serviço de conferencias;

Considerando que do alludido relatorio tambem consta que o 4º escripturario Tancredo Baptista Monteiro, com o fim de receber da alfandega maior quantia do que a necessaria para effectuar diversos pagamentos de que fora incumbido, emendou as folhas do pagamento dos operarios do Arsenal de Guerra relativa a 2ª quinzena do mez de junho de 1894, dando um alcance de 2:480\$000, como ficou provado no processo fiscal que lhe foi instaurado;

Considerando ainda que, embora por determinação do inspector da alfandega recolhesse, como recolheu, o referido 4º escripturario aos cofres publicos a importancia do mencionado alcance, não ficou, por isso, salva a moralidade da repartição nem isento esse empregado da responsabilidade criminal que aliás devia ter sido promovida nos termos do art. 84 § 3º da Nova Consolidação das leis das Alfandegas.

Resolve suspender do exercicio de suas funções os mencionados empregados Firmo Caetano de Araujo, Victor Esmeraldo de Souza, Ignacio Ribeiro da Costa, Pergentino Marques Porto, Virgilio Camillo da Rosa, Marco Aurelio Benzabath e Tancredo Baptista Monteiro e mandar que sejam submettidos a processo criminal.

Nesse sentido officio-se ao Ministerio da Justiça.

Capital Federal, 22 de abril de 1895. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 37. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1895.

Sr. ministro da justiça e negocios interiores — Tendo, por acto de hoje, resolvido suspender do exercicio de suas funções os conferentes da Alfandega do estado da Bahia Firmo Caetano de Araujo e Victor Esmeraldo de Souza, o 2º escripturario Ignacio Ribeiro da Costa, hoje 2º da Alfandega da Capital Federal, o 4º escripturario Tancredo Baptista Monteiro, e os empregados addidos áquella repartição Pergentino Marques Porto, 2º escripturario da thesouraria de fazenda extinta do dito estado, Virgilio Camillo da Rosa, 2º dito da thesouraria de fazenda extinta de S. Paulo, e o official de descarga, tambem extinto, Marco Aurelio Benzabath pelos factos criminosos de que dá conta em seu relatorio de 25 de março ultimo a commissão encarregada por este ministerio de examinar a mencionada alfandega, rogo vos a expedição de orlens para que o procurador seccional do dito estado instaure contra os mesmos empregados processo criminal em vista do alludido relatorio e mais documentos que, por cópia, lhe foram já enviados pelo chefe da referida commissão.

Saude e fraternidade. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda. — N. 17. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1895. — Communico ao Sr. inspector da alfandega do estado da Bahia, para seu conhecimento e devidos fins, que nesta data resolvi suspender do exercicio de suas funções e mandar submeter a processo criminal os conferentes da dita alfandega Firmo Caetano de Araujo e Victor Esmeraldo de Souza, o 4º escripturario Tan-

credo Baptista Monteiro, o ex 2º Ignacio Ribeiro da Costa, hoje 2º da alfandega da Capital Federal, e os empregados que a mesma repartição se acham addidos Pergentino Marques Pinto, 2º escripturario da thesouraria de fazenda extinta do referido estado, Virgilio Camillo da Rosa, 2º dito da thesouraria de fazenda extinta de S. Paulo, e o official de descarga, tambem extinto, Marco Aurelio Benzabath, pelos factos criminosos de que dá conta em seu relatorio de 25 de março ultimo a commissão encarregada de examinar a mencionada alfandega.

Outrosim, recommendo ao mesmo Sr. inspector que providencie sem demora para que se effectue a cobrança não só da importancia de cento e setenta e quatro contos, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reis (174:848\$580) de direitos que verificou a commissão terem sido sonegados á Fazenda Nacional no anno de 1894, como tambem da de vinte e sete contos trescentos e oitenta e nove mil trescentos e quatro reis; (27:339\$304) de differenças encontradas na revisão dos despachos daquelle anno, proveniente, de erro de calculo, taxas incompetentes e má interpretação da lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, tudo de accordo com as guias e relações que lhe foram enviadas pela referida commissão. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 44. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1895.

Communico ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para seu conhecimento e devidos efeitos, que nesta data resolvi suspender do exercicio de suas funções e mandar submeter a processo criminal, o 2º escripturario da mesma alfandega, Ignacio Ribeiro da Costa, pelos actos criminosos por elle praticados como 2º escripturario da Alfandega do estado da Bahia e de que dá conta em seu relatorio de 25 de março ultimo a commissão encarregada de examinar esta repartição. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

José Eduardo Mercadante. — Recorra ao Ministerio das Relações Exteriores, para onde foram remettidos os papeis de que pede certidão.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente foi transferido para a guarnição do estado do Paraná, conforme pediu, o medico adjunto da desta capital Dr. Joaquim José de Carvalho.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel graduado Ignacio Antonio Gomes de Oliveira. — Indeferido, visto existirem dous coroneis demais.

Major Raphael Augusto da Cunha Mattos. — A casa a que se refere o petitorio foi concedida para morada da viuva do capitão Valerio de Albuquerque Mello.

Tenente Joaquim Elias Peixoto. — Não ha vaga.

Alferes Joaquim Ferreira Nobre. — Não pôde ser, porque á vista do pouco tempo que lhe falta para completar a licença, em cujo goso se acha, não poderá ir ao norte, como deseja.

Sargento Lindolpho Tavares de Miranda. — Não pôde ser attendido por já haver excedido o maximo da idade regulamentar.

Victorina. — Não pôde ser attendida por ora.

Carolina Alves Monteiro. — Satisfaga as formalidades exigidas pela Contadoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 23 do corrente:

Foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde, aos cidadãos Mario Tavares, amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, e Diniz Satyro, 2º official dos correios do Paraná;

Foi prorogada por 30 dias com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o carteiro rural da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, Augusto da Silva Gomes, para tratar de sua saúde, devendo a mesma prorrogação ser contada da data em que terminou a licença acima referida.

O ministro da industria, viação e obras publicas resolve approvar as instrucções que baixam com o presente para execução dos trabalhos de estudo do prolongamento da bitola larga do ramal de S. Paulo, entre Taubaté e Norte, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Capital Federal, 19 de abril de 1895.—
Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Instrucções a que se refere a portaria desta data para execução dos trabalhos, dos estudos do prolongamento da bitola larga do ramal de S. Paulo, entre Taubaté e Norte

Art. 1.º A comissão incumbida dos estudos para o alargamento da bitola do ramal de S. Paulo, entre as estações de Taubaté e do Norte, constituirá a 6ª divisão, que será dissolvida quando o governo julgar ultimados os seus trabalhos.

Art. 2.º A 6ª divisão será dirigida por um engenheiro immediatamente subordinado ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Art. 3.º A 6ª divisão compete:

§ 1.º Rever o traçado da linha construída entre a cidade de Taubaté e a capital do estado de S. Paulo, afim de adaptá-la á bitola de 1m,6.

§ 2.º Organizar o projecto e orçamento para construção de uma linha e para o alargamento do leito da existente nos pontos em que não for mister modificarem-se os alinhamentos e o *graz*, de accordo com as indicações technicas que forem approvadas pelo director.

Art. 4.º O pessoal da divisão será o constante da tabella annexa a estas instrucções, fixando o director, por proposta do chefe, a sua quantidade.

Art. 5.º Os engenheiros de qualquer estrada da União, que forem propostos para tomarem parte na 6ª divisão, serão considerados como em comissão do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e voltarão a ocupar seus lugares logo que estiverem ultimados os trabalhos affectos á esta divisão ou logo que requisaram ao respectivo ministro.

Paraphrasis unico. Esses engenheiros não serão prejudicados nas promoções a que tiverem direito e a categoria que occuparem na 6ª divisão não terá valor para os effeitos do art. 5º.

Art. 6.º O cargo de engenheiro chefe da divisão será exercido por quem satisfizer o que precizava a lei n. 3001, de 9 de outubro de 1880.

Art. 7.º Serão nomeados por portaria do ministro:

Paraphrasis unico. Por proposta do director o chefe da divisão; os chefes de secção, os ajudantes de 1ª classe e o secretario, também serão nomeados por portaria do ministro precedendo proposta do engenheiro chefe da divisão ao director, que a remetterá ao ministro devilmente informada.

Art. 8.º Todos os demais empregados constantes da tabella annexa serão nomeados pelo director, por proposta do chefe da divisão.

Art. 9.º Todos os empregados do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, excepto aquelles a que se refere o art. 5º, que forem nomeados para a 6ª divisão serão considerados como removidos.

Art. 10. Haverá um escriptorio tecnico sob a direcção do chefe da 6ª divisão, que o instalará onde julgar conveniente ao serviço. A esse escriptorio compete:

§ 1.º Organizar o projecto e o orçamento das obras necessarias á modificação a que se refere o § 1º do art. 3º destas instrucções.

§ 2.º A organização das folhas de pagamento do pessoal tecnico e operario empregado nas obras por administração.

Art. 11. A distribuição do pessoal pelos diversos serviços da 6ª divisão é da exclusiva competencia do seu chefe.

Art. 12. Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil compete autorisar todas as despesas, dentro da verba que tiver sido consignada na lei do orçamento.

Art. 13. O director expedirá instrucções especiaes que regulem o serviço e as relações dos empregados entre si.

Art. 14. Nos casos omissos das presentes instrucções, vigorará o regulamento do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Capital Federal, 19 de abril de 1895.—
Antonio Olyntho dos Santos Pires.

TABELLA

CATEGORIAS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Chefe de divisão....	7:000\$	3:500\$	10:500\$000
Chefe de secção....	5:000\$	2:500\$	7:500\$000
Ajudante de 1ª classe.....	4:000\$	2:000\$	6:000\$000
Ajudante de 2ª classe.....	3:000\$	1:500\$	4:500\$000
Conductor.....	2:500\$	1:250\$	3:750\$000
Auxiliar.....	1:600\$	800\$	2:400\$000
Desenhista.....	2:250\$	1:125\$	3:375\$000
Secretario.....	2:500\$	1:250\$	3:750\$000
Amanuense.....	1:250\$	625\$	1:875\$000
Continuo.....	800\$	400\$	1:200\$000

Observações

I

Além do pessoal marcado nesta tabella o chefe da divisão póde admitir coadjuvantes, feitores, estafetas e todo o pessoal de jornalheiros necessarios e marcar-lhes os respectivos jornaes.

II

A 6ª divisão sendo provisoria, considerar-se-ha como amortizada a quantia, finda a comissão abonada aos empregados em serviço de campo, como estatua o decreto n. 913 na 3ª das suas observações.

III

Para tudo que não estiver expresso nas observações anteriores, vigorará o que precizava o decreto n. 943, de 1 de novembro de 1890.

Capital Federal, 19 de abril de 1895.—
Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 49—Rio de Janeiro, 23 do abril de 1895.

Em referencia á pretensão do chefe de secção grafica, dessa Inspectoria, Lauriano José Martins Penha, para que os vencimentos

que lhe cabem pela tabella annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 1164, de 9 de dezembro de 1892, sejam abonados sem prejuizo dos proventos de sua jubilação no cargo de professor da Escola Naval, declaro para vossa intelligencia e devidos effeitos, que, nos termos do aviso n. 41, de 28 do mez findo, com que o Ministerio da Fazenda deu solucção á consulta feita sobre tal assumpto, não tem logar o que requer esse funcionario por quanto, o facto de ter elle accettato a nomeação para o cargo que ali exerce, incidiu sob os effeitos do art. 33 da lei n. 3396, de 24 de novembro do 1888, que comprehende todos os aposentados e jubilados aos quaes não seja applicavel a disposição, alías mais rigorosa, do art. 7º da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Além disso não lhe aproveitou a doutrina da circular daquelle ministerio n. 18, de 16 de março de 1891, alterada pela de n. 20, de 19 do mesmo mez e logo depois revogada pela de n. 63, de 27 de novembro subsequente, visto como a excepção estabelecida no art. 2º da lei n. 413, de 2 de junho de 1892 não se entende com inactivos, que accetam emprego ou comissão remunerada, pois, neste caso não póde haver exercicio simultaneo de funções de ordem profissional, scientifica ou technica segundo foi firmado pelo mesmo Ministerio da Fazenda, quando em dezembro do anno proximo passado, indeferiu a reclamação que lhe foi dirigida pelo proprio funcionario do que ora me occupo.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de abril de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os pagamentos:

De 1:006\$559, a diversos de objectos comprados para o expediente, etc. da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto do anno passado (aviso n. 955);

De 1:907\$230, a Lage Irmãos, de 50 toneladas de carvão Cardiff para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro em março ultimo (aviso n. 956);

De 185\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements de appparelhos de lavagens e ventiladores collocados em predios esgotados, em fevereiro ultimo (aviso n. 957).

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os pagamentos:

De 150\$73, á Estrada de Ferro Southern Brazilian Rio Grande do Sul, do passagens concedidas em praveiro deste ministerio, em maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 1893 (aviso n. 958);

De 12:775\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, subvenção da viagem redonda aos portos do Norte do praque Espirito Santo, em fevereiro ultimo (aviso n. 959);

De 1:074\$000, á Imprensa Nacional, como indemnização de trabalhos feitos para a Inspectoria Geral das Terras e Colonização, de julho a setembro do anno passado (aviso n. 960);

De 1:000\$, a Molesito Alves de Oliveira, comprador da Inspeção de Obras Publicas, como adiantamento para occorrer ás despesas miudas da repartição durante o actual exercicio (aviso n. 961).

—Providenciou-se para que pelo Ministerio da Fazenda fosse posta á disposição do chefe da comissão de compras na America do Norte, a importância de \$ 1.333, para aquisição e remessa do material para a officina da Repartição dos Telegraphos (aviso n. 962).

Directoria Geral de Viação

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1895

Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, cessionaria da Estrada de Ferro Pelotas ás colonias de S. Lourenço, pe-

dindo autorisação para dispor de 24.125 metros de trilhos, com os competentes acessórios, e dez desvios completos. — Indeferido.

Engenheiro Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha. — Complete o sello.

Godofredo Arthur da Silva, pedindo para ser registrado o seu titulo de engenheiro civil. — Apresente o titulo.

Directoria Geral dos Correios

Por actos de 20 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido:

D. Diamantina Rosa de Freitas, de agente do correio do Livramento do Vallão do Barro; D. Emerenciana Nunes do Amaral, de Ponta Negra, no Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro;

Thomé Augusto Ferreira de Queiroz, de Carolina, no do Maranhão;

D. Maximiana Marques Padilha, de Nossa Senhora da Conceição da Estiva, no de Minas Geraes;

Leoncio Rodrigues de Carvalho, do lugar de praticante da Administração dos Correios do estado de S. Paulo;

Por abandono de emprego, Mario Leite da Silva, praticante; José Lobo Rodrigues, Agente da Costa Araujo e Alfredo Xavier Garcia de Almeida, praticantes-supplentes, todos da Administração dos Correios; do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro;

Por proposta do respectivo administrador, João Pereira Lima, de agente do correio da villa da Imperatriz, no estado do Maranhão, por ser incompativel, visto ter accedido o mandato de deputado estadual, para o qual foi eleito;

Por conveniencia do serviço publico, Eduardo Augusto Delphim, de agente do correio de Cataguazes, no estado de Minas Geraes.

Foram nomeados, por propostas dos respectivos administradores:

D. Maria Martinha dos Santos, agente do correio do Livramento do Vallão do Barro; Augusto Cyrillo Nunes do Amaral, de Ponta Negra, no Districto Federal e estado do Rio de Janeiro;

Antonio Machado do Nascimento, de Carolina e D. Raymunda Pereira Lima, da Imperatriz, no estado do Maranhão;

Antonio Marques Duarte, de Nossa Senhora da Conceição da Estiva; Antonio Olavo Monteiro Torres, de Cataguazes e José Antonio de Carvalho Amarante, de Santo Antonio do Aventureiro, no estado de Minas Geraes;

Benedicto Estanislão dos Santos, Martiniano de Assis Borba, João Gonçalo Bueno e Luiz José Junior, para os logares de carteiro da agencia do correio de Campinas, no estado de S. Paulo.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Antonio Ignacio de Abreu, de agente do correio de Santo Antonio do Aventureiro, estado de Minas Geraes.

Determinou-se que o carteiro da Administração dos Correios de Pernambuco, Carlos Theodoro Pessoa Monteiro, sirva na qualidade de addido à Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro.

Por outros de 22 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, Paschoal Costa, de agente do correio de Piauí e João Damasceno Ferreira, da estação de Furtado de Campos, no estado de Minas Geraes;

Sob proposta dos respectivos administradores:

Martinho Custodio Mendes, de agente do correio de Curralinho, no estado do Maranhão;

Antonio Maia, de Ribeirão, no de Pernambuco, por conveniencia do serviço publico.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Vicente da Costa Medeiros, de agente do correio de Atalaia, no estado de Alagoas, por achar-se occupando o cargo de collector de rendas do referido estado.

Foram nomeados, por proposta dos respectivos administradores:

Pacifico José de Carvalho, para o lugar de agente do correio de Piauí e Francisco de Aguiar, da estação de Furtado de Campos, no estado de Minas Geraes;

Henrique Frederico de Novaes, de Curralinho, no do Maranhão;

D. Anna Aurelia Gosende, de Ribeirão, no de Pernambuco.

Foram reintegrados, por proposta dos respectivos administradores:

Emilio de Moraes Sarmiento, no cargo de agente do correio de Atalaia, no estado de Alagoas;

Antonio Ferreira Filho, no de Aparecida do Norte, no de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Manoel Carvalho da Cunha e Silva, ex-praticante dos correios do Rio Grande do Sul, pedindo reintegração no mesmo cargo. — Aguarde vaga.

Joaquim Teixeira Lima, pedindo para ser nomeado carteiro da Administração dos Correios do Districto Federal. — Complete o sello.

João Vieira de Macarenhas Neves, praticante da Administração dos Correios do estado de S. Paulo, pedindo o prazo de 15 dias em prorrogação de 30 dias, para tratar de negocios de seu interesse. — Deferido.

Victorino Procopio Ribeiro, pedindo o lugar de carteiro desta repartição. — Habilita-se em concurso.

Carlos Breslar, pedindo favores para as correspondencias dos passageiros e sua. — Indeferido, em vista do disposto nos arts. 238 e 110 do regulamento vigente.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Directoria do Interior e Estatística

1ª secção

Expediente de 23 de abril de 1895

Offícios:

Ao Sr. Dr. chefe de policia, respondendo ao officio de 9 do corrente, relativamente aos factos occorridos em março findo, na estação de S. Diogo, entre funcionarios municipaes e empregados da Estrada de Ferro Central, e remetendo cópias dos officios e informações prestadas pelo director de obras e viação e agente da freguezia de Sant'Anna;

Ao director da Estrada de Ferro Central, identico em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sobre o mesmo assumpto;

Ao director de obras e viação, solicitando cópias dos contractos mais importantes, para serem impressos em folhetos;

Ao Dr. director, enviando informações relativamente ás requisições feitas ás diversas repartições da prefeitura, que não tiveram solução;

Ao capitão do porto, remetendo, para informar, o requerimento em que J. Moura & Paim pedem para pagar a licença de uma chata que denominam *Aristida*.

2ª secção

Expediente de 23 de abril de 1895

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, communicando o indeferimento da petição de João Baptista da Silva, pedindo relevação de multa;

Ao Sr. agente da prefeitura no districto do Sacramento, identica communicação.

Requerimentos despachados

Abertura de officinas — Francisco Ferreira Antunes. — Deferido.

Escritorios — Antonio dos Santos Lima Tompson e Magalhães & Comp. — Deferidos.

Imposto de despachante geral da Alfândega — Carlos Eduardo Walker. — Deferido, pagando as licenças dos annos anteriores e as multas.

Continuação de negocio — Carvalho Lima, Saldanha & Comp. — Deferido, pagando as licenças dos annos anteriores e multas.

Placa — Felisbello Freire (Dr.). — Deferido. Tabela — Empresa da Cidade do Rio. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias — Francisco de Freitas Bastos, Lourido & Rodrigues, Manoel Teixeira de Carvalho e Santos & Souza. — Deferidos. — Manoel da Costa Rodrigues. — Deferido de accordo com a informação. — Francisco Cardoso da Silva. — Deferido, pagando a multa.

Veiculos terrestres — Antonio Jorge Schmith, Francisco Coelho de Oliveira, Francisco Maria de Lacerda Braga, Francisco Lauriano Machado, Flavia Felizarda de Oliveira, João Clapp, Ludovico Felipe de Almeida Barbosa, Pereira Gomes & Comp., Paulo Vieira de Souza e Raphael da Cruz Gonçalves. — Deferidos, de accordo com as informações.

Mercadores ambulantes — Antonio de Aguiar, Antonio Coelho Dias, Carcar Nicolão, Carmo Jilo, Carmo Farul, Domingos Mairon, Eduardo Hygino de Figueiredo, Francisco Barros Renato dos Santos (2), Francisco de Bastos, Francisco Carocini, Francisco Marteloto, José Caetano Menezes, Francisco Pipa, Geraldo de Oliveira Alves, Giuseppe Zupardo, José Pinto Bastos, José Joaquim Rodrigues, Luiz Amaro do Amaral, L. Richard, Manoel da Silva Fernandes, Miguel Paschoal, Miguel José, Paschoal Capão, Paulino Pique, Pretestato Francisco de Castro, Salvatore Pepo, Salvador Gianelli e Tolentino José de Freitas. — Deferidos.

Ganhadores — Constantino José Fernandes, João Gomes Junior e Manoel Luiz Ferreira. — Deferidos.

Relevação de multa — João Baptista da Silva. — Indeferido, de accordo com a informação.

RECTIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE PUBLICADO HONTEM

Circular expedida

Aos agentes da prefeitura nos districtos urbanos e suburbanos — Tendo a directoria de fazenda solicitado desta directoria as necessarias providencias, assim de que cesse o abuso de transitarem pelas ruas desta capital grande numero de vehiculos que não estão licenciados e alguns que conservam o numero de anno proximo passado, rogo-vos e de ordem do Sr. Dr. prefeito, que adopteis no vosso districto, de accordo com as posturas municipaes, as medidas indispensaveis para que não seja defraudada esta fonte de renda municipal por parte dos proprietarios e conductores de vehiculos.

Saude e fraternidade. — O director, Dr. Alexandre Freire do Amaral.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Requerimentos despachados

Companhia Ferro-Carril Carioca. — Deferido.

Antonio Ferraz da Motta Pedreira. — Deferido de accordo com a informação.

Elias Demetrio Ayres, Serafim Ferreira da Silva e Josepha da Motta. — Indeferidos.

Directoria da Instrução

Expediente de 15 de abril de 1895

Officio ao Sr. Dr. prefeito, informando o requerimento da adjunta Amelia Rosa Soares de Albuquerque Mello, que pedese nomeada professora da escola do Galeão.

Dia 16

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, pedindo parecer sobre os requerimentos em que Felismino José de Castro e Souza e Aristides Drummond de Lemos pedem ser nomeados professores.

Dia 17

Circular aos Srs. membros do Conselho de Instrução Municipal, remetendo o projecto do regimento interno das escolas publicas primarias do 1º grão, para o devido estudo.

Officio ao Sr. Dr. prefeito, apresentando outro do director da Escola Normal, que apresenta os graves inconvenientes que resultarão do funcionamento de uma commissão examinadora em sala daquelle estabelecimento.

Identico, apresentando uma conta devidamente informada pelo inspector escolar do districto, da professora Thereza de Alcantara da Camara, proveniente da compra de um estandarte e de fitas para distinctivos de seus alumnos.

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, apresentando um requerimento em que o director da Escola Normal Livre pede a expedição de instrucções que regulem a marcha do ensino nessa e naquella escola.

Ao Sr. inspector escolar do 7º districto, communicando a disponibilidade da professora da 1ª escola do 1º grão para o sexo feminino, Leolinda de Figueiredo Daltro e a designação da adjunta Julia Macedo dos Santos Nieira para a regencia da mesma cadeira. Na mesma data expediu-se portaria á respectiva adjuncta.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, remettendo a chave do prelio n. 31 da rua do Regente, onde vão recommençar os trabalhos da 1ª escola feminina do 2º grão.

Dia 18

Circular aos Srs. membros do Conselho de Instrução, remettendo o projecto do regimento interno das escolas do 2º grão.

— Ao Sr. Dr. director interino da Fazenda Municipal, pedindo pagamento ao almoxarife do Instituto Profissional e a diversos fornecedores, de contas na importancia de 43.732\$306, proveniente das despesas feitas no mesmo instituto, correspondentes ao mez de março proximo findo.

— Ao Sr. Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica, remettendo a relação das escolas publicas subsidia-las e subvencionadas existentes nas freguezias suburbanas.

— Ao Sr. inspector escolar do 7º districto, pedindo que informe o requerimento de Manoel Nicoláo Figueira, que pede os favores do art. 57 da lei do ensino, para uma escola que pretende estabelecer no morro da Boa Vista, em Todos os Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de abril de 1895..... 7.318:738\$399
Idem do dia 23 (até ás 3 hs)..... 351:565\$367

7.670:304\$266
Em igual periodo de 1894... 6.011:934\$026

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 22 de abril de 1895..... 502:418\$593
Idem do dia 22 32:729\$284

535:147\$877
Em igual periodo de 1894... 464:982\$946

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 23 de abril de 1895..... 62:243\$364
Idem dos dias 1 a 23..... 1.022:229\$495

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro ns. 171 e 179 de 9 e 13 do corrente, o primeiro com 23 contas, na importancia de 16:937\$750 e o segundo com 21 na de 13:251\$173, sendo estas de material fornecido por diversos para obras da mesma repartição e aquellas tambem de material para as capatazias;

Do juiz de orphãos de João Marcos, de 2 de março, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor do capitão Alexandrino Ferreira do Prado, 1:216\$792;

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses n. 49, de 8 de março com os documentos de despesas feitas pelo porteiro nos mezes de janeiro e fevereiro, 40\$166.

Avisos:

Do Ministerio da Marinha n. 406, de 27 de fevereiro, sobre o credito da quantia de 11:288\$888 que deverá ser posto na delegacia em Londres para despesas por conta da verba—material de construção naval. — Registrou-se na verba — diferenças de cambio, 20:901\$210;

Do da Justiça e Negocios Interiores n. 358, de 3º de janeiro, tambem sobre credito á mesma delegacia para despesas que deverão correr pela verba—Bibliotheca Nacional—na importancia de 820\$967. — Registrou-se na de—diferenças de cambio, 1:335\$013.

Portaria do Sr. ministro da fazenda de 12 de março, mandando abonar, pela Alfandega de Santos, ao guarda-mór ultimamente nomeado para a mesma alfandega Eduardo Wright, a ajuda de custo do primeiro estabelecimento que lhe cabe na forma da lei. — Registrou-se na verba—ajuda de custo, a quantia de 600\$000.

Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 78, de 9 de abril corrente, mandando indenizar para jogos de contas, á repartição da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 540 rs., importancia de um telegramma expedido ao mesmo ministerio.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Solicitados por avisos ns. 887, 892, 893, 902, 903 a 907, 911 e 922, 928 a 931, 933, 941 a 943 de 15, 17, 18 e 19 do corrente:

Vencimentos do pessoal empregado:

Na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 37:48\$333;

Nos trabalhos de demarcação da Fazenda de S. Pedro, 474\$000;

Nos diversos trabalhos do novo abastecimento de agua, 18:262\$300;

No serviço de reconstrução da ponte sobre o rio Utum no ramal de Tingua da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 298\$000;

Vencimentos:

Do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Jaguará ao Catalão, 10:000\$000;

Do auxiliar da fiscalisação das obras do porto da Victoria, 250\$000;

Gratificação ao engenheiro Virgínio da Gamma Lobo, por serviços em proveito da agricultura e engenhos centrais, 6:000\$000.

Fornecimentos feitos:

A' hospedaria de imigrantes de Pinheiro de drogas e medicamentos, 2:579\$350;

A' Estrada de Ferro do Rio do Ouro por diversos, 2:170\$393;

A' mesma estrada em fevereiro, 3:904\$560;

A' hospedaria de imigrantes da ilha das Flores de viveres, 1:076\$120;

A' commissão de estudos da nova Capital Federal, 296\$900;

Acquisição de 100 exemplares da obra *Navegação interior do Brazil* do engenheiro Eduardo J. de Moraes, 1:000\$000;

Objectos de expediente fornecidos:

A' Directoria de Obras Publicas da Secretaria de Estado, 188\$300;

Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro Barão de Araruama, 60\$000;

Concerto da mobilia do escriptorio da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, 250\$000;

Aluguel do predio em que funciona a Inspeção Geral de Obras Publicas do 1º trimestre, 1:500\$000;

Passagens de imigrantes do contracto da Companhia Metropolitana, £ 519—15—0.

Transporte de guardas geraes, conductores estafetas e auxiliar de compras empregados na conservação e reparos do abastecimento de agua, 627\$700;

Ajuda de custo ao Dr. Chrockatt de Sá para a viagem de inspeção de estradas de ferro em S. Paulo, 1:500\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitados por avisos ns. 704, 753, 818, 837, 855, 965, 969, 983, 1.015, 1.154, 1.163, 1.180,

1.217, 1.239, 1.241, 1.247, 1.248, 1.255, 1.258, 1.259, 1.261 e 1.281 de 1, 5, 9, 11, 12, 21, 22 e 27 de março, 5, 6, 9, 13, 16, 17, 18 e 20 do corrente:

Soldo do tenente-coronel reformado da brigada policial Joaquim José de Castro Sampaio Filho, 2:880\$700;

Do alferes da mesma brigada Adriano Ferreira Cardoso Passos, 1:091\$328;

Ajuda de custo ao deputado pelo estado do Amazonas Antonio G. P. de Sá Peixoto, 1:000\$000;

Vencimentos dos aspirantes ao magisterio e salarios do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant, 1:538\$544.

Fornecimentos feitos:

A's obras do edificio do Senado, 443\$988;

A's obras e serviços realizados no palacio da presidencia, 1:379\$000;

A' Escola Nacional de Bellas Artes, 1:271\$585;

A' Bibliotheca da Faculdade de Medicina, de livros, 6:155\$000.

Aluguel de predios:

Occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, 1:000\$000;

Occupados pela Repartição da Policia, 1:250\$000;

Occupado pelo Instituto Sanitario Federal, 1:000\$000;

Objectos de expediente fornecidos:

Ao Supremo Tribunal Federal, 54\$000;

Ao Tribunal Civil e Criminal, 62\$000;

Ao mesmo tribunal, 24\$000;

Ao Instituto Sanitario Federal, 26\$000;

Alimentação fornecida ao Tribunal do Jury na sessão de 22 de março, 250\$000;

Utensilios e objectos fornecidos a Secretaria de Estado, 305\$000;

Concertos feitos em latrinas da secretaria da Policia e 18ª estação policial, 29\$250;

Fornecimento de vidros, pintura e outros trabalhos feitos na claraboia da Escola Nacional de Bellas Artes, 2:000\$000;

Acquisição e collocação de um reposteiro na secretaria, 120\$000;

Dita de cadeiras de escriptorio idem, 152\$000;

Publicação de um edital do Supremo Tribunal Federal n.º *Paiz*, 4\$200.

—Relatados pelo representante do ministerio publico.

Resolveu-se pedir ao Ministerio da Industria cópia das instrucções de 2 de outubro de 1891, afim de poder-se apreciar o contracto celebrado com o major Affonso de Albuquerque Maranhão e engenheiro Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.

Foram registrados os contractos celebrados com a Companhia Metropolitana, e os termos relativos aos mesmos, para estabelecimento de burgos agricolas em diversos estados da União, bem como a declaração de ficarem interrompidos os prazos durante o tempo em que esteve em estado de sito o estado de Santa Catharina.

— Foram julgadas boas as contas:

Do porteiro do Thesouro Federal relativas ás despesas de prompto pagamento no mez de março ultimo, na importancia de 559\$700.

Do porteiro da Alfandega da Capital Federal, no mesmo mez, na importancia de 144\$920.

Officio n. 162, de 16 de março ultimo, remettendo o requerimento em que o chefe de secção de artes José Xavier Pires pede que se providencie sobre o pagamento de seus vencimentos, dos quaes está privado, embora em exercicio effectivo, desde janeiro ultimo. O Tribunal deixou de registrar pelos fundamentos dos pareceres.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

2ª série medica (anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologica) Approvados: José Teixeira Portugal Junior, Ricardo Pereira Machado, plenamente em chimica organica e Amarillo Hermes de Vasconcellos simplesmente em histologia, unicas materias que faltavam para completarem a série. Houve um reprovado.

Projecto de bibliotheca — O

Sr. Eric Magnusson, islandez, publicou um novo plano para construção de bibliothecas publicas, e que merece ser propagado. Trasladamos a sua descripção da *Review of Reviews*. No centro grande compartimento circular encimado por um zimbório: é o salão de trabalho ou de leitura. Em torno deste, o numero de corredores concentricos que se desejam, com communicações espaçadas entre uns e outros; os corredores serão providos dos dous lados de bibliothecas, formando divisões perpendicularmente ás paredes. Isto é, da periphéria do salão de leitura partirão bibliothecas, estendendo-se—salvo nas passagens necessarias—até á periphéria do edificio.

Ercola Polytechnica— O resultado dos exames do dia 22 do corrente, foi o seguinte:

Curso geral—Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho topographico)—Aprovados plenamente; Emilio Pires Machado Portella, Rozauro Zambrano Junior e Arthur Alves Ferreira.

Curso de sciencias physicas e mathematicas —Exercicios praticos da 2ª cadeira do 1º anno (mineralogia e geologia)—Aprovado: com distincção, Pedro Fernandes Vianna da Silva; plenamente, João Cancio Póvoa.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (topographia e geodesia)—Aprovado plenamente, Narciso do Prado Carvalho.

Curso de engenharia civil—2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Aprovados simplesmente, Arthur Eugenio Dantas Barroca, Henrique Benoit Asinieres e Pedro Olesio Paes Leme. Um não compareceu.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulicas)—Aprovados: plenamente, Raymundo Pereira da Silva e Annibal Gomes; simplesmente, Theodorico Rodrigues da Costa e Antonio Bernardo Passos.

Exercicios praticos do 3º anno (hydraulicas)—Aprovados plenamente; Manoel Gaudencio Anario Braga, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, Leopoldo da Fonseca Portella, João Barreto Costa Rodrigues, Epiphania de Oliveira Santos, Adolpho Alfredo Goeldner, Armando Abranches Feijó e José Corrêa Lopes.

Estudantes de medicina nos Estados Unidos—O numero de estudantes de medicina nos Estados Unidos cresce de modo surpreendente. Segundo a estatística publicada pelo *Journal of the American Medical Association*, contavam-se, em 1892, nos 98 collegios officiaes, 15.339 estudantes e cerca de 18.000 nos 117 collegios officiaes e particulares. Em 1894, esse algarismo se elevou a 17.701 nos collegios officiaes e a 21.186 no total.

Na Inglaterra, em 1894, contavam-se cerca de 7.000 estudantes de medicina.

Exteruato do Gynasio Nacional— Resultado dos exames de preparatorios do dia 22 do corrente:

Chorographia do Brazil, José Antonio de Avila e Silva, aprovado simplesmente.

Historia universal, Alfredo Borges Monteiro e Raymundo Saladino de Gusmão, aprovados simplesmente.

Inhabilitado 1 e reprovado 1,

Vaccinação obrigatoria na Suissa—Foi submettido ao referendum popular do cantão de Berne uma lei sobre a vaccina obrigatoria. Foi rejeitada por 24.000 votos contra 23.000. O numero de abstenções attingiu a cerca de 68.000.

Exploração da Groenlandia

—Algumas sociedades scientificas das principaes cidades das costas dos Estados Unidos resolveram organizar uma expedição que irá explorar a costa occidental da Groenlandia. A expedição se reunirá em Terra-Nova e partirá em junho proximo. Cada uma das sociedades coparticipantes enviará um de seus membros mais competentes: e é de esperar que essa viagem scientifica será muito proveitosa para a sciencia.

Correio— Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Maskelyne*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Strassburg*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até 5½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Boross*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Lassell*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11¼, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Cordoba*, para Havre, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Campinas*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a Tregnaghi Franchisid, Juiz de Fora; W. Pre-witt, Southampton England; D. Maria Pereira Pinto, Fraguas, Portugal; D. Maria de Jesus Machadinha, Ribeirinha, ilha Terceira, e Manoel Gonçalves Ribeiro, Ovelha do Marão, Portugal, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 21 de abril de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METER POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 h	754.97	21.0	87.0	Nullo	Nublado
10 m.	754.92	21.8	80.6	Idem	Limpo
1 t.	753.65	25.7	64.1	SE 2.8	Idem
4 t.	754.36	23.5	74.0	SE 3.3	Idem.

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 52.0 prateado 47.0.

Temperatura maxima 26.4.

Temperatura minima 19.6.

Evaporação em 24 horas 2^{mm}.0.

Chuva em 24 horas 0^{mm}.0.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 18 de abril de 1895:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	757.55	21.2	15.87	85.5
1/2 d.	756.79	26.4	16.63	64.8
3 p....	754.72	26.5	15.17	59
Maxima.....		28.4		
Minima.....		17.0		
Média.....		22.7		
Evaporação á sombra 2 ^{mm} .7				

E no dia 19:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	756.88	22.7	15.79	78
1/2 d.	755.92	27.2	15.65	58.5
3 p....	754.48	25.4	16.15	67
Maxima.....		28.9		
Minima.....		18.4		
Média.....		23.65		
Evaporação á sombra 2 ^{mm} .5.				

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 18 de abril de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	866	760	1.626
Entraram.....	28	47	75
Sahiram.....	20	25	45
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	864	779	1.643

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 567 consultantes, para os quaes se aviaram 669 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

E no dia 19:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	864	779	1.643
Entraram.....	26	30	56
Sahiram.....	23	37	60
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	860	768	1.628

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 337 consultantes, para os quaes se aviaram 466 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

E no dia 20:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	860	768	1.628
Entraram.....	28	28	56
Sahiram.....	22	44	66
Falleceram.....	5	7	12
Existem.....	860	746	1.606

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 389 consultantes, para os quaes se aviaram 425 receitas.

Fizeram-se quatro obturações de dentes.

EDITAES E AVISOS**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Augusto Victor Martins.
Chrysantho Sá de Miranda Pinto.
Francisco Fernandes Mariz Pinto.
Francisco Ribeiro Moreira.

Turma suplementar

Gabriel de Vasconcellos Bittencourt.
José Gonçalves Vianna.
João Evangelista de Paula.
José Egydio de Moura Albuquerque.
José Damasceno Pinto de Mendonça.
José Luiz do Araujo.
José Pereira de Lucena.
Joaquim José da Silva Freire.

Desenho geometrico e elementar

Plácido Martins de Mello.

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (*physica experimental*)
Constantino Lila da Silveira.

2ª cadeira do 2º anno (*descriptiva, 1ª parte*)
Vespasiano Rodrigues Corrêa.
Emilio Pires Machado Portella.
Ignacio de Assis Martins.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Agliberto Xavier.
Laurindo Gomes de Souza.
José Antonio Martins Romeu.

Turma suplementar

Arthur Eugenio Dantas Barroca.
Henrique Benoit Azinières.
Pedro Olesio Paes Leme.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Epiphany de Oliveira Santos.
Estevão Emerich de Souza Rezende.
Apolpho Alfredo Goeliner.
José Corrêa Lopes.

Turma suplementar

Antonio Bernardo Passos.
Annibal Gomes.
Theodorico Rodrigues da Costa.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho de hydraulica)

Henrique Eduardo Couto Fernandes.
José Saboia.
Raymundo Pereira da Silva.
Carlos de Oliveira Castro Brandão.
Julio Rasberge Soares.

Nota — A's 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova escripta de mathematicas elementares ao Sr. Carlos de Figueiredo.

Capital Federal, 23 de abril de 1895.—
O secretario, bacharel José Joaquim de Miranda e Horta.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Quarta-feira, 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados os seguintes examinandos:

Historia universal

Herculano Calmon de Siqueira.
Alfredo Castro Ribeiro.
Othoniel Ulhoa Reis.
Mario Castilhos do Espirito Santo.

Turma suplementar

Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.
José Antonio de Avila e Silva.
Augusto da Cunha. (2ª chamada.)

Externato do Gymnasio Nacional, 23 de abril de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje:

2ª série medica

Raymundo Firmino de Assis.
Ederaldo Prado de Queiroz Filho.
Faustino José Correia.
Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.

Turma suplementar

Osorio Alexandrino de Araujo.
Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
Joaquim Pinto da Fonseca.
João Dias de Freitas.

CURSO DE PHARMACIA**1ª série**

Amadeu Weinmann.
Carolino de Miranda Correia.
Victorino Domingos Alves Maia.
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.

Turma suplementar

Octavio Camara de Sá Brito.
Joaquim José da Graça.
Flavio de Moura.

3ª série

Amaro Crespo Chaves Campello.

ODONTOLOGIA 2ª SÉRIE**Exame pratico**

Paulo Rieffer.
Emilio Feydit.
Rogerio Dutra da Silveira.

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 115 appellante, o juizo ; appellado, Joaquim José Ramos, acha-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Criminal do dia 26 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de abril de 1895.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Instituto dos Surdos-Mudos**FORNECIMENTO DE ROUPAS**

Recebem-se propostas até ao dia 25 deste mez, para o fornecimento de roupas aos alumnos deste instituto.

Instituto dos Surdos-Mudos, 13 de abril de 1895.—O agente interino, Gil V. de Souza.

Instituto dos Surdos Mudos**OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO**

Convida-se ao dono da obra Merlin-Jurispudence (52 volumes) a vir retiral-a dentro de oito dias sob pena de ser vendida para pagamento da encadernação.

Capital Federal, 15 de abril de 1895.—O agente interino, Gil V. de Souza.

Instituto dos Surdos-Mudos**VENDA DE LIVROS**

Recebem-se propostas até ao dia 30 do corrente para a venda das seguintes obras, que não foram retiradas por seu dono dentro do prazo legal.

Merlin—Questions de Droit, 16 volumes.

Merlin—Jurispudence, 36 volumes.

Capital Federal, 23 de abril de 1895.—O agente interino, Gil M. de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 17 (2ª MESA)**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, no armazem de consumo no dia 24 de abril de 1895 ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem de já ser examinadas pelos senhores interessados.

Lote n. 1

Sem marca: 1 caixa, sem numero, contendo roupas e ferramentas usadas, vinda de Genova, no vapor italiano *N. America*, descarregada em 1 de julho de 1890.

Lote n. 2

Sem marca: 1 mala, sem numero, contendo roupas usadas e diversas miudezas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Sem marca: 2 caixas, sem numero, contendo roupas usadas e diversas miudezas e tacho de cobre, pesando 10 kilos, vindas de Marsilha, no vapor francez *Poitou*, descarregadas em 28 de julho de 1890.

Lote n. 4

Sem numero: 1 dita, contendo roupas usadas, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Berlin*, descarregada em 2 de julho de 1890.

Sem numero: 1 banco de madeira e palha, usado, vindo de Genova no vapor italiano *N. America*, descarregado na mesma data.

Sem numero: 1 cadeira de abrir e fechar, usada, vinda de Santos, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 27 de julho de 1890.

Lote n. 5

Sem numero: 2 volumes contendo pertencas para barracas de lona, vindos de Genova no vapor italiano *M. Brusso*, descarregados em 15 de julho de 1890.

Sem numero: 1 caixa de folha, vasia, vinda do Havre, no vapor francez *Ville do Ceará*, descarregada em 27 de julho de 1890.

Lettreiro Rosa Maria—Sem numero: 1 caixa, vasia, vinda de Genova, no vapor italiano *Provence*, descarregada em 28 de julho de 1890.

Lote n. 6

Lettreiro J. Lage—Sem numero: 1 bahu contendo roupas usadas, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassu*, descarregado em 12 de julho de 1890.

Sem marca e sem numero: 1 dito de folha, vasio, vindo do Rio da Prata, no vapor francez *Cordovan*, descarregado em 17 de julho de 1890.

Lettreiro Felix Frias—Sem numero: 1 caixa, vasia, vinda da mesma procedencia, no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 19 de julho de 1890.

Marca EC—Sem numero: 1 mala contendo roupas usadas e diversas miudezas, vinda da mesma procedencia, no vapor francez *Bearn*, descarregada em 11 de julho de 1890.

Lote n. 7

Sem marca e sem numero: 1 caixa, de folha contendo roupas usadas, vinda do Havre no vapor francez *Ville do Ceará*, descarregada em 27 de julho de 1890.

Lettreiro A. H. Wordem: 1 caixa, sem numero, contendo livros e ferramentas usadas, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Galicia*, descarregada em 20 de julho de 1890.

Lote n. 8

Sem marca: 1 dita, sem numero, contendo roupas usadas, diversas miudezas, vinda do Havre, no vapor francez *Bourjogne*, descarregada em 22 de julho de 1890.

Marca J.H.: 2 volumes, sem numero, contendo 12 portas de pinho, pintadas, usadas; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Berlin*, descarregados em 21 de julho de 1890.

Lote n. 9

Lettreiro B. Angelo: 1 caixa, sem numero, contendo roupas usadas, diversas miudezas; vinda de Genova, no vapor italiano *Nord America*, descarregada em 27 de julho de 1890.

Marca ADCPA: 1 mala, sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Lisboa, no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 14 de agosto de 1890.

Lote n. 10

Sem marca: 1 dita sem numero contendo roupas usadas, diversas miudezas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca MJA: 1 bahu sem numero contendo roupas usadas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado em 17 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 pequena mala vasia, sem numero, vinda do Rio da Prata, no vapor italiano *C. Genova*, descarregada em 12 de agosto de 1890.

Lote n. 11

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *G. Bismark*, descarregada em 30 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 dita sem numero, contendo roupas usadas e diversas miudezas, vinda de Genova, no vapor italiano *Cidade Genova*, descarregada em 12 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 mala sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Santos no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 14 de agosto de 1890.

Lote n. 12

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo roupas usadas, vinda do Havre, no vapor *Bourjogne*, descarrega em 22 de abril de 1890.

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo ferramentas e miudezas usadas, da mesma procedencia vapor e descarga.

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo roupas e ferramentas usadas, vinda do Rio da Prata, no vapor italiano *Cidade Genova*; descarregada em 12 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 pequena mala vasia, sem numero, vinda de Genova, no vapor italiano *D. Galicia*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, contendo roupas usadas, da mesma procedencia, no vapor italiano *Matteo Brusso*, descarregada em 14 de agosto de 1890.

Lote n. 13

Marca NV: 1 caixa, n. 17.710, contendo tachos de cobre, pesando 10 kilos, diversas miudezas, da mesma procedencia, no vapor italiano *Adria*, descarregada em 17 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 dita, sem numero, contendo roupas usadas, da mesma procedencia, no

vapor italiano *D. Galiera*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 lata, sem numero, vasia, da mesma procedencia, no vapor italiano *Adria*, descarregada em 20 de agosto de 1890.

Lote n. 14

Marca CB: 1 mala, sem numero, contendo uma machina do costura, usada, diversas miudezas, vindas de Liverpool, no vapor americano *Advance*, descarregada em 8 de agosto de 1890.

Lote n. 15

Lettreiro José Mas: 1 cadeira pequena de lona, sem numero, usada, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 21 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Genova, no vapor italiano *D. Galiera*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Marca JC: 1 dita sem numero, contendo roupas usadas e diversas miudezas, da mesma procedencia, vinda no vapor italiano *N. America*, descarregada em 7 de agosto de 1890.

Lote n. 16

Lettreiro Permio Francisco: 1 dita sem numero, contendo roupas usadas e diversas miudezas, vinda de Genova, no vapor italiano *Cidade Genova*, descarregada em 12 de agosto de 1890.

Marca MV: 1 mala sem numero, contendo roupas usadas e diversas miudezas, ignora se a procedencia e vapor; descarregada em 12 de agosto de 1890.

Lote n. 17

Lettreiro Antonio dos Reis: 1 caixa sem numero, contendo roupas usadas, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Savoie*, descarregada em 23 de agosto de 1890.

Marca R: 1 dita n. 1 contendo garrafas de vidro ordinario, escuro, sem rolha e sem locca esmerilhada, pesando 10 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Desterro*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Lote n. 18

Sem marca: 1 dita sem numero, contendo roupas usadas, 15 camisas de linho, lisas, vinda de Lisboa no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 14 de agosto de 1890.

Lote n. 19

Sem marca: 1 lata vasia sem numero, vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Marca PK: 1 cadeira de madeira e lona usada sem numero, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Nerthe*, descarregada em 18 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 dita, idem, idem; sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 cama de lona usada, sem numero, vinda de Genova, no vapor italiano *D. Galiera*, descarregada em 29 de agosto de 1890.

Marca PS: 1 cadeira usada sem numero, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Matapan*, descarregada em 5 de agosto de 1890.

Marca JM: 1 dita, sem numero, idem, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Nerthe*, descarregada em 8 de agosto de 1890.

Lote n. 20

Lettreiro A. Maenamoma: 1 banco de lona e madeira, usado, vindo de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregado em 22 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, contendo trem de cosinha, usado e diversas miudezas, vinda de Marselha no vapor francez *Bourgogne*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 lata, sem numero, contendo diversas miudezas, vinda de Genova no vapor italiano *D. Galiera*, descarregada na mesma data.

Lote n. 21

Marca MN: 1 bahu, sem numero, contendo roupas usadas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca M: 1 cesto n. 2, contendo roupas usadas, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Baltimore*, descarregado em 24 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 caixa, contendo, roupas usadas, ferramentas, idem, vinda de Genova, no vapor italiano *Cidade Genova*, descarregada em 12 de agosto de 1890.

Sem marca: 1 dita, sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Desterro*, descarregada em 22 de agosto de 1890.

Lote n. 22

Lettreiro Anibal J. Pinto: 1 lata de folha contendo roupas usadas; vinda de Southampton, no vapor inglez *Nova*, descarregada em 13 de dezembro de 1889.

Sem marca: 1 mala contendo dito, idem; vinda de Santos, no vapor francez *V. Bahia*, descarregada em 5 de dezembro de 1889.

Lettreiro Dr. M. Cavalcanti: 1 volume de mappas e plantas, usadas; vindo de Valparaíso, no vapor inglez *John Elder*, descarregado em 19 de dezembro de 1889.

Lote n. 23

Sem marca: 1 mala contendo roupas usadas, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Aconcagua*, descarregada em 5 de dezembro de 1889.

Lettreiro Dr. Mario: 1 dita, idem, idem, da mesma procedencia, no vapor inglez *Sorata*, descarregada em 17 de dezembro de 1889.

Marca HJG: 1 mala, contendo ditos, idem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

Sem marca: 1 mala contendo roupas usadas; vinda de Bordeaux, no vapor francez *Orenque*, descarregada em 12 de dezembro de 1889.

Lettreiro José Alonso: 1 caixa contendo roupas usadas; vinda de Southampton, no vapor inglez *Migdalena*, descarregado em 24 de dezembro de 1889.

Lettreiro M. A. Caning: 1 encapado contendo 5 garrafas com vinho champagne, pesando liquido 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

Marca PO: 1 mala contendo: roupas usadas; diversas miudezas; vinda de Valparaíso, no vapor inglez *Oroctava*, descarregada na mesma data.

Sem marca: 1 colchão usado; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado na mesma data.

A mesma marca: 2 ditos, idem, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Sorata*, descarregado em 17 de dezembro de 1889.

Lote n. 26

Lettreiro Albert Brochon: 1 cadeira de vime, usada; vinda de Bordeaux no vapor francez *Orenque*, descarregada em 12 de dezembro de 1889.

Lettreiro Madame Plata: 1 colchão vasio, vindo do Rio da Prata, no vapor francez *Portugal*, descarregado em 13 de dezembro de 1889.

Lettreiro Joseph Luhn: 1 bahu, vasio, e usado, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Orenque*, descarregado em 12 de dezembro de 1889.

Lettreiro Marinot: 1 banco de madeira e lona, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

Sem marca: 1 caixa, contendo 38 chapéus de pello de lebre, e 12 chapéus de palha de avêa, vinda de Valparaíso, no vapor inglez *Oroctava*, descarregada em 24 de dezembro de 1889.

Lote n. 28

Lettreiro Cavalcanti: 1 bacia de ferro batido, estanhado, usada, vinda de Valparaíso, no vapor inglez *John Eldon*, descarregada em 12 de dezembro de 1889.

Sem marca: 1 banheira de folha pintada, e usada, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Aconcagua*, descarregada em 5 de dezembro de 1889.

Marca BQ: 1 bacia de ferro batido, estanhado e usada, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Orenque*, descarregada em 12 de dezembro de 1889.

Lote n. 29

Sem marca: 1 pacote, contendo roupa usada, vinda de Santos, no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 24 de dezembro de 1889.

Lettreiro Visconde de Alvarenga: 1 dito, contendo jornaes usados, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Equateur*, descarregado em 23 de dezembro de 1889.

Sem marca: 1 dito, idem, idem; vindo de Southampton no vapor inglez *Elbe*, descarregada na mesma data.

Sem marca: 1 caixa contendo roupa usada; vinda de Valparaíso no vapor inglez *Oroctava*, descarregada em 24 de dezembro de 1889.

Lote n. 30

Marca BW: 1 caixa vasia; vinda de Liverpool no vapor inglez *Orubá*, descarregada em 21 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 barrica, idem; da mesma procedencia, no vapor inglez *Hyperbols*, descarregada em 2 de novembro de 1889.

Lettreiro Antonio Vieira Souza Braga: 1 cadeira de madeira e palhinha, usada; vinda de Southampton no vapor inglez *Don*, descarregada em 26 de novembro de 1889.

Lote n. 31

Lettreiro J. J. Ketetes: 1 caixa contendo ferramentas usadas e miudezas; vinda de Liverpool no vapor inglez *Orubá*, descarregada em 21 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 caixa vasia; vinda de Santos no vapor francez *La Plata*, descarregada em 15 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 cadeira de madeira e lona, usada; vinda de Liverpool no vapor inglez *Orubá*, descarregada em 21 de novembro de 1889.

Lote n. 32

Sem marca: 1 dita de madeira e palhinha, usada, vinda de Southampton no vapor inglez *Don*, descarregada em 26 de novembro de 1889.

Sem Marca: 1 mala vasia e usada; vinda de Liverpool no vapor inglez *Orubá*, descarregada em 21 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 mala contendo roupas usadas; vinda de Liverpool no vapor inglez *Don*, descarregada em 26 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 dita, idem, idem; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 dita, idem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

Marca DACRA-EZ: 1 caixa n. 849, contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando 90 kilos, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 23 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 cesta, vasia e muito usada, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Nerthe*, descarregada em 9 de novembro de 1889.

Lote n. 34

Sem marca: 1 mala, contendo roupa usada, vinda de Genova, no vapor italiano *Fortunato*, descarregada em 5 de novembro de 1889.

Marca MJPS: 1 caixa, contendo dita, idem, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Baltimore*, descarregada em 26 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 caixa, contendo dita, idem, vinda de Liverpool, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 15 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 bahu, contendo dita, idem, na mesma procedencia, vinda no vapor inglez *Orubá*, descarregada em 21 de novembro de 1889.

Sem marca: 1 sacco, contendo trapos, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Nerthe*, descarregado em 9 de novembro de 1889.

Marca AC: 1 caixa n. 1, vasia, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Nerthe*, descarregada em 27 de novembro de 1889.

Lote n. 35

Sem marca: uma cadeira de madeira e lona usada e quebrada, vinda de Lisboa, no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 19 de março de 1890.

A mesma marca: duas ditas de vime, usadas, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Orenoque*, descarregadas em 12 de março de 1890.

Marca VA: 1 caixa n. 21, contendo roupas usadas, vinda de Genova, no vapor italiano *Citi de Roma*, descarregada em 19 de março de 1890.

Lote n. 36

Sem marca: 1 dita de pinho, vasia e usada vinda de Liverpool, no vapor inglez *Britania*, descarregada em 29 de março de 1890.

Lettreiro—Macedo: 1 dita vasia, vinda do Havre, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 10 de março de 1890.

Sem marca: 1 dita, idem; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 garrafo usado e vasio, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Orenoque*, descarregado em 13 de março de 1890.

Lote n. 37

Lettreiro A P Luz: 1 mala contendo roupa usada, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Rosario*, descarregada em 15 de março de 1890.

Sem marca: 1 dita, idem, idem, vinda do Havre, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 10 de março de 1890.

Lote n. 38

Marca JL: 1 cadeira de madeira e polhinha usada, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Orenoque*, descarregada em 13 de março de 1890.

Lettreiro—L Achos: 1 mesa de madeira ordinaria usada e quebrada, vinda de Nova-York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 10 de março de 1890.

Sem marca: 1 pequena mala contendo roupas usadas; vinda de Marselha, no vapor francez *Bourgoigne*, descarregada em 26 de março de 1890.

Lote n. 39

Marca FC: 1 caixa n. 3.088, pesando bruto 5 kilos, com 46 garrafas com agua mineral, pesando liquido 15 kilos e 600 grammas; ignora-se a procedencia.

Marca RM: 1 dita, pesando bruto 8 kilos, contendo amostras de fazendas, vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Clyde*, descarregada em outubro de 1892.

Marca FF&C: 1 sacco n. 4.013, contendo casemira de lã singela, pesando liquido 14 kilos, da mesma precedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Repartição Sanitaria do Exercito

De ordem do Sr. general inspector geral faço publico que achase aberta na secretaria desta repartição, até 18 de maio proximo, a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de 3º escriptuario, o qual versará sobre calligraphia, conhecimento da lingua portugueza, das quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimales e de noções geraes de geographia do Brazil.

Os candidatos deverão provar que são cidadãos brasileiros ou naturalisados, maiores de 18 annos, e que tem bom comportamento; podendo, tambem, annexar ás suas petições outros documentos que provem maior somma de conhecimentos.

Capital Federal, 18 de abril de 1895.—Dr. *Manuel de Mello Braga*, tenente-coronel secretario.

Intendencia da Guerra

Esta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até ao meio-dia, para a compra de 10 fardos de algodão e a estopa que servirá

ram de trincheira e que se acham depositados na estação da Prainha, da Estrada de Ferro Leopoldina, onde poderão ser examinados.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral da instrucção publica municipal e de accordo com as instrucções de 29 e publicadas no *Diario Official* de 30 de janeiro corrente, faço publico que todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde de 1 de fevereiro a 1 de maio do corrente anno, achase aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento do logar de professor de physica e chimica e historia natural em escolas do 2º grau.

Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção os seus titulos e trabalhos pedagogicos, litterarios e scientificos, certidão de idade, filha corrida e quaesquer documentos que abonem a sua moralidade e capacidade profissional, declarando igualmente o cargo que houverem exercido.

Directoria de Instrucção Publica Municipal do Districto Federal, 31 de janeiro de 1895.—

O chefe da 1ª secção, *Manoel M. Nogueira Serra*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para compra de todo o material (tijolo, alvenaria e cantaria) do predio em construcção situado á rua Lia Barbosa, junto á estação do Meyer, ultimamente desapropriado para prolongamento da mesma rua.

As propostas devem ser entregues em carta fechada com declaração do preço por escripto e por extenso e a designação da residencia do proponente.

O material será retirado no prazo de 15 dias contados do dia da expedição da ordem para tal fim, cabendo ao arrematante, a obrigação de aterrar as vallas abertas para extracção do material.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 20 de abril de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 29 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a execução dos concertos necessarios ao gradil que contorna o jardim da Praça Tiradentes.

As propostas serão entregues em carta fechada e indicarão o preço escripto por extenso e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão na Directoria da Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 4:000\$ em que estão orçados os concertos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os interessados devem procurar nesta secção os esclarecimentos que lhes forem precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 23 de abril de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos

proponentes para a execução dos concertos necessarios ao Posso da Pedra, no districto de Guaratiba.

As propostas serão entregues em carta fechada, com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 1:699\$080, em que estão orçados os serviços, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição os interessados devem procurar os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 23 de abril de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

Parochia de Santo Antonio

COMMISSÃO DE ALISTAMENTO E REVISÃO ELEITORAL

José Francisco Lobo Junior, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral

Faz saber aos que o presente edital virem que, de accordo com o que determina a lei n. 35, de 28 de janeiro de 1892, foi installada a commissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia de Santo Antonio, cujos trabalhos serão executados em dias successivos desde ás 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, durante o prazo de 30 dias, contados de hoje; assim convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei, a apresentar-se perante a commissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com a citada lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou por mim, secretario da commissão, lavrar o presente edital que será affixado na porta do edificio á rua do Visconde do Rio Branco (Pedagogium) logar designado pelo conselho municipal para funcionar a mesma commissão.—O secretario, *Diniz Affonso Rodrigues da Silva*.—*José Francisco Lobo Junior*, presidente.—*Mesarios, João Coelho de Mello, Albertino Rodolpho Vieira, José Maria Guedes Sampaio*.

Districto da Gavea

REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

O presidente da commissão de revisão e alistamento eleitoral do districto da Gavea faz constar, de conformidade com o disposto no art. 8º da lei n. 25, de 26 de janeiro de 1892, que vae ter logar o alistamento dos eleitores e que são convidados a se apresentar os cidadãos que se acharem nas condições da lei e, caso não o possam, a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos. A commissão funciona todos os dias das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na Agencia da Prefeitura á rua Marquez de S. Vicente n. 2.

Capital Federal, 21 de abril de 1895.—Dr. *Antonio Dias Ferreira*, presidente.—*João Augusto Ferreira da Costa*, secretario.—*Samuel Ferreira dos Santos*.—*Eugenio Pereira Pinto*.—Dr. *Celso Eugenio dos Reis*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 70 dias, feita á ausente, em logar incerto, *Maria Catharina Carneiro Marinhos*

O Dr. *Edmundo Muniz Barreto*, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 70 dias virem, que por parte de *Raymundo José Neff* e por designação do Sr. Dr. presidente da Camara Civil, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal—*Raymundo José Neff*, estando divorciado por sentença passada em julgado na acção ordinaria que pela Camara Civil deste tribunal lhe moveu *Maria Catharina Car-*

neiro Marinhos, requer distribuição a juiz singular para, perante o mesmo meritíssimo juiz a quem for distribuída, instaurar uma acção ordinária de anulação de casamento contra Maria Catharina Carneiro Marinhos, residente em Portugal em lugar incerto e não sabido, sendo o supplicante admitido a justificar a ausencia, o julgada a mesma provada, requer que sejam passados, publicados e afixados editaes com o prazo legal, afim de ser por elle citada a supplicada para na primeira audiencia posterior a expiração do prazo responder a um libello civil de anulação de casamento, em que melhor exporá a sua intenção, ficando logo a supplicada citada para todos os termos e actos juliciaes até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Pede a V. Ex. distribuição e que seja feita a citação com a pena de revelia. Nestes termos Pede deferimento. Capital Federal, 17 de janeiro de 1895.—O advogado, Octaviano Coelho da Silva. Estava devidamente sellada com estampilhas inutilizadas. Designação. Ao juiz Dr. Edmundo Muniz. Rio, 17 de janeiro de 1895.—Costa Franca. Despacho: D. A. justifique a ausencia em dia e hora que o escriptivo marcar. Nomeio curador o Dr. Eugenio Ferreira da Cunha.—Rio, 24 de janeiro de 1895.—Muniz Barreto.—Distribuição.—D. a Brandão em 24 de janeiro de 1895.—J. Conceição.—Designação de dia.—Para 26 do corrente ao meio-dia.—Brandão.—Sciencia.—Rio, 26 de janeiro de 1895.—Eugenio Cunha.—E sendo assim no dia designado, se procedeu a inquirição das testemunhas para a justificação requerida, depois do que, sendo os autos devidamente preparados, subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Precede a justificação. Passem-se editaes com o prazo de 70 dias, pagas as custas afinal pela parte vencida. Rio, 19 de março de 1895.—Edmundo Muniz Barreto.—Em virtude do que se passou o presente pelo qual é citada e chamada a este juiz Maria Catharina Carneiro Marinhos para, na primeira audiencia depois de findos os 70 dias, fallar aos termos de uma acção de libello civil de anulação de casamento requerido por parte de Raymundo José Neff, sob pena de revelia, até final sentença e sua execução. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados pelo porteiro dos auditorios desta camara, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Advertindo que as audiencias deste juizo tem logar nas segundas e quintas-feiras, ás 11 1/2 horas do dia. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de março de 1895. Luiz Augusto Silva Brandão a subcrevi. Edmundo Muniz Barreto.

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz pretor da 1ª Pretoria do Distrito Federal etc., Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem que, por parte de Domingos Gomes Pires, por seu bastinte procurador, me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Sr. primeiro pretor. Domingos Gomes Pires, credor de José Marques Godinho e Francisco José Alves da Rosa, membros componentes da antiga firma Godinho & Alves, hoje dissolvida, mas que funcionou nesta capital á rua dos Ourives n. 123, pede a citação daquelle em propria pessoa e deste por edital, após a justificação da ausencia em lugar incerto e não sabido, para, na primeira audiencia que se seguir á finalização do prazo que for designado, virem responder aos termos de uma acção ordinária em que lhes pedirá o pagamento de 4:054\$, juros estipulados de 6 % ao anno e custas, como melhor explicado será no libello. Pena de revelia. E assim requerendo E. deferimento. Rio, 16 de abril de 1895. — O advogado João Baptista Augusto Marques, sobre duas estampilhas do valor total de 220 réis, devidamente inutilizadas, em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: A Dalmacio — Cite-se. Rio, 16 de abril de 1895. — Celso Guimarães. Em tempo justifique. — Celso Guimarães. E tendo o supplicante justificado com

a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autes conclusos, nelles proferi a sentença do teor seguinte: A vista dos depoimentos das testemunhas, hei por justificá-la a ausencia em lugar incerto e não sabido de Francisco José Alves da Rosa, fazendo-se a citação edital com o prazo de 30 dias. Rio, 19 de abril de 1895. — Celso Aprigio Guimarães. Em virtude do que mandado ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo ao supplicado Francisco José Alves da Rosa para, na primeira audiencia posterior a expiração do prazo, ver propor contra elle uma acção ordinária em que o supplicante pedirá o pagamento da referida quantia de (4:054\$), e os juros pela mora, ficando logo citado para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução sob pena de revelia; e quem do mesm souber e tiver noticia dará sciencia a este juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa, lavran'o-se a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Primeira Pretoria da Capital Federal aos 22 de abril de 1895. Eu, João Dalmacio do Espirito Santo, escriptivo, o escrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

1ª Circumscripção Urbana

O Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, delegado de policia da 8ª circumscripção urbana, faz publico que despacha todos os dias, das 12 horas ás 2 da tarde, no cartorio do escriptivo desta delegacia, á rua Dr. João Ricardo n. 18, on le tambem dá suas audiencias em todas as sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar, se passou o presente, que será afixado nos logares publicos de costume e publicado pela imprensa.

Rio, 23 de abril de 1895. — Eu, Juvenal do Albuquerque Pimentel, escriptivo, o escrevi. — Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça virem que, no dia 24 do corrente, ao meio-dia, depois da audiencia official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda a arrematação as portas da mesma pretoria que funciona á rua Goyaz n. 270, Estação do Encantado, o predio e terreno a mesma rua aonde se acha a mesma pretoria avaliado em 10:000\$ que com abatimento de 20 % vae a praça por 8:000\$. Este predio e terreno pertence ao espolio do finado João da Silveira Sampaio e vae a praça a requerimento de sua viuva inventariante Maria Lima Sampaio para pagamento de dividas de seu casal, o qual será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, podendo ser vista as avaliações e descripção do mencionado predio no cartorio do escriptivo Rodrigo Ramos na mesma casa da mencionada pretoria. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta capital e um afixado nas portas da casa das audiencias desta pretoria pelo official de justiça que lavrará certidão de haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta pretoria, 15 de abril de 1895. — Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escriptivo, o subcrevi. — José Augusto de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 23 de abril de 1895, ás 11 horas 45 minutos.
 Apolices externas de 1879..... 83 %
 Ditas idem de 1888..... 79 %
 Ditas idem de 1889..... 76 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Rio de Janeiro

RELATORIO

Srs. accionistas — Mais uma vez cabe-nos o honroso desempenho do disposto no art. 29 dos nossos estatutos, apresentando á vossa consideração e julgamento o relatório e contas da nossa gestão durante o anno findo de 1894.

E fazemol-o com tanta maior satisfação quanto estamos persuadidos de que temos emvidado todos os esforços para correspondermos á vossa confiança, procurando acautelar os vossos interesses, não os deixando perecer na crise temerosa porque ainda atravessa o estado financeiro do paiz, convergindo inteiramente nossas vistas para o modo de reproduzir os vossos capitales, que constituem o credito e a garantia deste estabelecimento.

A confiança particular, de sobejo abalada pela serie ininterrompida de circumstancias, cada qual mais afflictiva, felizmente não tem faltado ao banco, cujo desenvolvimento em suas transacções, não sendo dos mais progressivos, com tudo não é para desanimar nem para presagiar mal.

Encarando a situação pelo seu verdadeiro prisma, e considerando que a prudencia e a economia são as melhores medidas a empregar-se para evitar o desastre que parece ameaçar a fortuna particular, temos conseguido um certo equilibrio entre a receita e a despesa, o o resultado da nossa administração foi distribuímos um dividendo que, embora pequeno, é indicio de que vão melhorando as condições financeiras do estabelecimento, e a maior probabilidade de sua prosperidade futura.

Attendendo para as condições geraes do paiz, para as multipas operações de credito que podem-se effectuar, desde que si não cessem ao menos diminuam essas asperesas em que se encontra o meio financeiro em que vivemos, alimentamos a esperança de ver collocado o nosso estabelecimento em bom plano, visto como a sua carteira tem augmentado de valor pela melhor cotação de alguns titulos, tornando-se por isso menos prejudicial a liquidação destas.

Animados pelo intuito de que as transacções do banco se effectuem com lucros, accetamos a proposta que fizeste votar na assemblea extraordinaria do anno passado, mas cumpre-nos dizer-vos que não a executamos por não a julgarmos de inteiro accordo com a lei, e parecendo conveniente que seja convocada uma assemblea geral extraordinaria afim de tratar deste assumpto. Aguardamos a vossa ulterior deliberação para então ser levada a effecto a providencia que for mais proveitosa ao progresso e bem estar do estabelecimento.

Como sabeis, terminará em julho proximo futuro o nosso mandato, cumprindo-vos eleger nossos successores.

O conselho fiscal tem sido solícito no cumprimento dos encargos que lhe são attribuidos, e de suas luzes e auxilios muito temos aproveitado para a nossa conducta.

O Banco de Portugal continúa a prestar-nos o seu valioso concurso, honrando os nossos saques com a mais rigorosa pontualidade.

Os empregados do banco tem sabido corresponder á confiança nelles depositada, desempenhando com assiduidade e zelo os seus deveres, pelo que merecem os nossos louvores.

Finalmente, Srs. accionistas, estas habilitados pelos annexos a comprehender qual a situação do nosso estabelecimento, e se precisardes de mais esclarecimentos estamos promptos a vol-os prestar.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894. — Os directores, Joaquim Mendes da Costa Marques. — Manoel José da Graça Teixeira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal do Banco Rio de Janeiro, tendo-lhe sido presentes, o relatório da administração, o inventario, o balanço e as contas relativamente ao anno

de 1894, veem, em vista do que dispõe a lei, dar o seu parecer para ser submettido á vossa deliberação.

Folga o conselho fiscal em reconhecer que, no anno, que acaba de finalizar, melhor correram os negocios sociais, o que habilitou a directoria a distribuir um dividendo, pequeno, é verdade, mas denunciador do que o estado financeiro do nosso estabelecimento vai prosperando, graças ao espirito de economia que tem inspirado os seus administradores, e á segurança das transacções effectuadas depois da pavorosa crise, porque passou a nossa praça e que ameaça afundar a maioria daquelles que se envolveram em suas operações.

Em seu relatório diz a administração que não usou de uma autorização que lhe foi dada na ultima assembléa geral extraordinária, por não a julgar de inteiro accordo com a lei.

O conselho fiscal, tendo estudado com toda attenção este assumpto, sobre o qual foi ouvida pessoa competente e sã, pensa que acertadamente procedeu a mesma administração, sendo conveniente, como elle bem lembra, que se convoque uma assembléa geral extraordinária para tomar-se a melhor providencia a tal respeito.

Quanto ao inventário, balanço e contas apresentados, o conselho fiscal achou tudo em boa ordem e regularmente feito, e é de parecer que sejam approvados os negocios e operações do anno findo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1895 —
Domingos Matinho, — A. L. Cactano da Silva.
— José Alves Ribeiro de Carvalho.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1894

Activo

Accionistas: entradas a realisar	2:100\$000
Móveis e utensilios: valor dos existentes	3:000\$000
Letras descontadas: saldo desta conta	261:393\$180
Idem garantidas: idem, idem	174:424\$539
Empréstimos garantidos: idem idem	9:589\$080
Idem hypothecarios: idem, idem	50:400\$000
Ações de bancos e companhias: titulos pertencentes ao banco	503:840\$400
Contas correntes garantidas: saldo em debito de diversos	63:535\$700
Titulos caucionados: valor existente, de diversos	1.491:784\$500
Idem depositados: idem, idem	154:340\$000
Idem em liquidção: saldo desta conta	57:580\$540
Fianças: saldo em debito de diversos	3:610\$000
Dividendos a receber: importancia a receber pertencente ao banco	820\$000
Banco de Portugal: saldo a n/ favor em c/c	8:573\$430
Caixa: dinheiro no cofre	61:848\$539
	2.851:832\$050

Passivo

Capital: 5.000 ações de 200\$	1.000.000\$000
Fundo de reserva: importancia a que se acha elevado	71:063\$032
Caução da directoria: 100 ações de 200\$	20:000\$000
Letras a premio: valor a pagar	5:987\$749
Contas correntes de movimento: saldo em credito de diversos	89:711\$245
Titulos em garantia: valor que figura no activo	877:814\$429
Cauções: idem, idem, idem	594:325\$080
Depositos: idem, idem, idem	154:340\$000
Cartas de credito: saldo desta conta	3:470\$000
Descontos: pertencentes ao futuro semestre	2:219\$000

Dividendos: saldo dos não reclamados	975\$500
Lucros suspensos: saldo que passa para o futuro semestre	31:926\$033
	2.851:832\$050

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894 —
João Mendes da Costa Marques, presidente.
João José de Carvalho, chefe da contabilidade.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo

Accionistas:	
Entradas a realisar	2:100\$000
Móveis e utensilios:	
Valor desta conta	3:000\$000
Bemfeitorias:	
Idem, idem	2:600\$000
Letras descontadas:	
Valor das existentes	204:356\$560
Idem garantidas:	
Idem, idem	204:695\$780
Empréstimos garantidos:	
Idem, idem	7:118\$560
Idem hypothecarios:	
Valor desta conta	52:800\$000
Ações de bancos e companhias:	
Titulos pertencentes ao banco	518:155\$620
Contas correntes garantidas:	
Saldo em debito de diversos	70:486\$290
Titulos caucionados:	
Valores existentes de diversos	1.410:102\$580
Titulos em liquidção:	
Valor desta conta	38:909\$830
Fianças:	
Saldo em debito de diversos	1:598\$000
Dividendos a receber:	
Importancia a receber de titulos pertencentes ao banco	1:420\$000
Aluguéis a receber:	
Importancia a receber	1:000\$000
Banco de Portugal:	
Saldo a nosso favor em c/c	5:338\$894
Caixa:	
Dinheiro no cofre	72:145\$540
	2.595:827\$654

Passivo

Capital:	
5.000 ações de 200\$ cada uma	1.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Importancia a que se acha elevado	74:772\$480
Caução da directoria:	
100 ações de 200\$	20:000\$000
Letras a premio:	
Valor a pagar	5:840\$750
Contas correntes de movimento:	
Valor em credito de diversos	68:162\$775
Titulos em garantia:	
Valores que figuram no activo	820:777\$500
Cauções:	
Idem, idem, idem	569:325\$080
Cartas de credito:	
Saldo desta conta	1:458\$000
Descontos:	
Os que pertencem ao futuro semestre	1:130\$460
Porcentagem da directoria:	
3% sobre o setimo dividendo	300\$000
Impostos sobre o dividendo:	
Importancia a pagar	250\$500
Dividendos:	
Saldo dos semestres anteriores 975\$500, o setimo a pagar 10:000\$	10:975\$500
Lucros suspensos:	
Saldo que passa para o futuro semestre	22:835\$107
	2.595:827\$654

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894. —
João Mendes da Costa Marques, presidente.
João José de Carvalho, chefe da contabilidade.

CONTA DEMONSTRATIVA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1894

Debito

Despesas geraes	2:585\$600
Idem judiciais	17\$600
Honorarios da directoria	6:400\$000
Ordenado aos empregados	4:000\$000
Publicações e annuncios	297\$900
Sellos e estampilhas	38\$500
Saldo de lucros suspensos	31:926\$033
	45:265\$833

Credito

Descontos	13:211\$200
Menos os que pertencem ao futuro semestre	10:994\$300
Juros	5:033\$420
Cambios	3:931\$570
Ações de bancos e companhias	2:579\$400
Dividendos a receber	820\$000
Lucros suspensos	21:909\$043
	45:265\$833

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894. —
João José de Carvalho, chefe da contabilidade.

CONTA DEMONSTRATIVA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Debito

Despesas geraes	1:208\$560
Idem judiciais	65\$200
Impostos	4:852\$800
Publicações e annuncios	44\$100
Sellos e estampilhas	44\$600
Honorarios da directoria	8:400\$000
Ordenado de empregados	4:500\$000
Ações de bancos e companhias	4:614\$300
Titulos em liquidção	20:000\$000
Dividendo	10:000\$000
Porcentagem da directoria	300\$000
Imposto sobre o dividendo	250\$000
Fundo de reserva	54:689\$560
Saldo de lucros suspensos	3:709\$450
	58:393\$010
	22:835\$107
	81:228\$117

Credito

Descontos	10:322\$590
Menos os que pertencem ao futuro semestre	1:130\$460
Juros	9:192\$130
Cambios	1:737\$134
Dividendos a receber	1:400\$000
Juros	35:972\$820
Lucros suspensos	49:302\$084
	31:926\$033
	81:228\$117

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894. —
João José de Carvalho, chefe da contabilidade.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ACTA N. 8 DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 3 DE ABRIL DE 1895

Aos tres dias do mez de abril de 1895, no escriptorio da companhia, á rua do Visconde de Inhauma n. 3, 1.º andar, ao meio-dia, achando-se presentes 17 accionistas, devidamente inscriptos no livro de presenças, representando por si e por procuração 6.450 acções, numero sufficiente para constituir assemblea, o Sr. presidente da directoria declara aberta a sessão e convida os Srs. accionistas a nomear um presidente para dirigir os trabalhos.

Foi aclamado presidente da assemblea o Sr. A. L. Ferreira de Carvalho, que convida os Srs. Bento da Rocha Cabral e Frederico de Barros Taveira para secretarios.

O Sr. presidente declara que deixa de mandar proceder á leitura da acta da ultima assemblea por já estar approvada.

Por proposta do Sr. Soares Pereira foi dispensada a leitura do relatório da directoria, visto estar impresso e á disposição dos Srs. accionistas.

O Sr. presidente convia ao Sr. conselheiro José Gaspar da Rocha Junior a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, do qual é membro relator, sobre o relatório e contas do anno de 1894 apresentados pela directoria.

Lido esse parecer, que conclue opinando que devem ser approvadas as contas apresentadas pela directoria, foi submettido á discussão e em seguida á votos, sendo approvado unanimemente abstendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal.

Pede a palavra o Sr. commendador Jeronymo Taveira Boavista o propõe verbalmente que seja louvada a directoria e especialmente o Sr. director-gerente, assim como os Srs. Sotto Maior & Comp., pelos relevantes serviços prestados á nossa companhia.

Sobre o mesmo assumpto falla o Sr. Ramo Paz, que é de opinião que a assemblea deve manifestar de outra forma o reconhecimento de que se acha possuida para com a directoria, e neste intuito manda á mesa a seguinte

Proposta

A assemblea geral dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado:

Considerando que os actuaes directores tem servido por longo tempo com remuneração excessivamente insignificante, *maxime*, attendendo-se ás difficuldades que tão repetidas vezes tiveram de vencer para collocar a companhia nas condições da prosperidade em que ella se acha;

Considerando que a exiguidade dessa remuneração ainda sobe do ponto com referencia individual ao director-gerente, que teve a seu cargo a fiscalização das obras, recebimento e assentamento do maquinismo, resolve:

1.º, o honorario dos actuaes directores passe a ser de 1:00 \$ mensal a contar do corrente anno, respeitado o que dispõem os estatutos com referencia ao director-gerente;

2.º, é concedida ao director-gerente, como remuneração de serviços extraordinarios já mencionados, a gratificação de 20:000\$, que será levada á conta de construção.

S. R. Em assemblea da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, no Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1895.—F. R. Paz.

Terminada a respectiva leitura e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, foi a proposta submettida á votos e approvada unanimemente.

Obtendo a palavra o Sr. A. J. Machado Pereira, agradece por si e pelos seus collegas de directoria a votação da presente proposta, manifestando-se satisfeito pela justiça feita ao Sr. director-gerente. Diz em seguida que,

figurando nos livros da companhia 56.400\$ creditados aos Srs. accionistas, importe de juros de capital reutilizado, relativos ao semestre de junho a dezembro de 1891, de conformidade com os estatutos (art. 35, então em vigor) e desejando afastar da directoria toda e qualquer responsabilidade futura, pede á assemblea que inlique a que accionistas deve ser distribuida a referida quantia.

Pede a palavra o Sr. Soares Pereira e propõe verbalmente que os juros em questão sejam distribuidos pelos primitivos accionistas ou pelos seus successores legaes.

O Sr. Jeronymo Teixeira Boavista, obtendo a palavra, manifesta-se de parecer igual ao do Sr. Soares Pereira.

O Sr. Ramos Paz, depois de obter a palavra, diz ser necessario que fique bem esclarecido que, a consulta feita pelo Sr. presidente da directoria, é para que a assemblea resolva si os 56.400\$ devem ser distribuidos pelos actuaes possuidores das 12.000 acções primitivas.

Submettida á votos a proposta do Sr. Soares Pereira, com o esclarecimento prestado pelo Sr. Ramos Paz, foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente pede á assemblea que se manifeste sobre o pedido da directoria, sancionado pelo conselho fiscal, para ser autorizada a fazer qualquer operação de credito para promover todo o desenvolvimento que exige a nossa companhia.

Fallam sobre o assumpto os Srs. commendador Armada e Francisco Ramos Paz, apresentando este Sr. accionista a seguinte proposta:

«São concedidos plenos poderes á directoria para, de accordo com o conselho fiscal, realisar as operações de credito necessarias á montagem das teatras que tem a de completar a fabrica e muitas obras accessórias.

S. R. — Em 3 de abril de 1895. — F. R. Paz.»

O Sr. presidente poz em discussão esta proposta, e não havendo quem a impugnasse submettê-a á votos, sendo unanimemente approvada.

Em seguida procede-se á eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes que tem de funcionar no corrente anno social, sendo eleitos por maioria da votos e pelo Sr. presidente proclamados:

Membros do conselho fiscal, os Srs.:

José Gaspar da Rocha Junior.
Joachim Alvaro d'Armada.
Francisco José Rodrigues Magos.

Supplentes, os Srs.:

A. L. Ferreira de Carvalho.
Jeronymo Teixeira Boavista.
Bento da Rocha Cabral.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ramos Paz requer verbalmente que a assemblea funcione até ficar concluida a redacção da acta para se tratar da sua approvação.

Acolhida favoravelmente esta proposta e ultimada a redacção da acta, foi esta lida pelo secretario da assemblea e unanimemente approvada.

A 1 1/2 horas da tarde o Sr. presidente levanta a sessão, dando os trabalhos por concluidos.

Do que, para constar, é assignada pelos membros da mesa.—A. L. Ferreira de Carvalho, presidente.—B. R. Cabral, secretario.—Frederico de Barros Taveira, secretario.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Prosperidade

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 25 DE ABRIL DE 1895

Srs. accionistas—Conforme nos ordena o art. 29 § 4.º dos estatutos desta companhia, temos a satisfação de vos apresentar o relatório da nossa administração, concernente ao anno findo em 31 de dezembro de 1894.

A responsabilidade assumida durante o anno foi de 36.021:723\$100, sendo em seguros

terrestres 31.252:216\$000 e em seguros maritimos 5.669:509\$100, cuja responsabilidade produziu em premios o seguinte:

Terrestres, 156:876\$920;

Maritimos, 45:305\$320.

O resultado desta excellente receita seria muito lisonjeiro, si não fossem os sinistros que tivemos de pagar, os quaes se elevaram a uma somma importante, como poderéis verificar do annexo n. 2.

Augmenta a nossa receita consideravelmente de anno para anno e, si tivermos a fortuna de continuarmos com um anno de poucos sinistros, a nossa companhia collocar-se-ha em posição lisonjeira para os vossos interesses.

As despesas discriminadas nos balanços avultam a somma de 51:865\$329, mas ainda assim podemos, consultando o conselho fiscal, distribuir dous dividendos na importancia de 20:000\$, dando-vos por conseguinte a renda de 10 % ao anno.

O fundo da reserva elevou-se a 53:729\$217, ficando ainda em lucros suspensos 26:313\$110.

Transferiram-se durante o anno 935 acções, sendo por venda 635 e por alvará, 300.

Correm os tramites naturaes das causas que temos em juizo e já tivemos sentença favoravel do Meritissimo Supremo Tribunal Federal na que pleiteamos com a Companhia Lealdade.

O conselho fiscal cumpriu perfeitamente com os seus deveres, sendo pontual no seu comparecimento sempre que d'elle precisamos para o consultar e auxiliar-nos na aquisição de novos seguros.

As agencias de S. Paulo, Santos e Curitiba continuam a cargo dos mesmos cavalheiros, renovando se, porém, o contracto da de Curitiba; ficou tambem nomeado o Illm. Sr. desembargador Dr. Agostinho Ermelino de Leão, não só para substituir o antigo agente nas suas ausencias, como tambem para o auxiliar em suas relações e actividade na aquisição de novos seguros.

Poderéis verificar pelos annexos ns. 5, 6 e 7 o incremento que tem tomado estas agencias, mormente as de Santos, a cargo do Sr. João Pereira Bueno e de Curitiba, a cargo dos Srs. A. E. de Leão Junior e desembargador Dr. Agostinho Ermelino de Leão.

Uns e outros tomaram o maior interesse pela nossa companhia e uns e outros approvam vantajosamente as suas sympathias desenvolvendo os negocios das suas agencias.

Tendo acabado o tempo do nosso mandato, tendes de proceder á eleição da directoria e conselho fiscal e quanto a isto fazemos votos para que a vossa escolha recaia em cavalheiros tão distinctos como os que findaram o seu mandato.

Para bem esclarecer as verbas constantes dos balanços, tendes os annexos, mas si não for bastante e mais esclarecimentos forem precisos, nós o forneceremos de bom grado.

Concluimos, agr. decendo penhorados a confiança que em nós tendes depositado até hoje.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1895.—*Marcos do Nascimento Machado Portella*, presidente.—*Alberto Antunes de Azevedo*, thesoureiro.—*F. J. Cordeiro Quintella*, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Os abaixo assignados, no desempenho do seu mandato, vem submeter á vossa julgação apreciação o presente parecer do exame a que minuciosamente procederam na contabilidade desta companhia, durante o periodo financeiro de janeiro á 31 de dezembro de 1894, encontrando-a em boa ordem de clareza e uniformidade, como bem podeis julgar pelo seu relatório e annexos.

Conciliante ao movimento geral da companhia, inclusive as agencias de Santos, S. Paulo e Curitiba, cuja direcção tem sido sempre criteriosa—é com satisfação que podemos assegurar-vos ter si lo prospero relativamente, devido aos bons esforços da digna directoria, que completamente identificava com as operações de seguros pelo seu longo tirocinio, tem sabido, não só collocar a companhia em condições aliás muito lisonjeiras, como tambem

manter o credito que lhe é preciso: — o que julgamos sufficiente para que, ao terminar agora o seu mandato, lhe consagreis a mesma confiança que até aqui, no sentido de continuar a reger os destinos da nossa companhia.

Concluindo, pois, propomos a approvação de suas contas e um voto de louvor.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1895.—
Emílio do Amaral Ribeiro.—*Eduardo F. de Almeida e Silva.*—*Balthazar Pereira Alves.*

BALANÇO DE 30 DE JUNHO DE 1894

Activo		
Accionistas....	1.800:000\$000	
Acções caucionadas.....	60:000\$000	
Cauções.....	9:000\$000	69:000\$000
Despezas de installação....	1:451\$280	
Movéis e utensilios.....	1:233\$190	
Placas da companhia.....	676\$230	3:360\$700
Mercadorias a liquidar.....		744\$000
Acções de bancos e companhias.....		117:000\$000
Companhia Vigilancia.....	20:000\$000	
Companhia Lealdade.....	20:000\$000	40:000\$000
Letras de seguros a receber.....	55:546\$493	
Letras a receber.....	8:813\$230	
Segurados.....	8:512\$627	72:872\$347
Despezas judicias.....	3:022\$080	
Dispendios conserentes a sinistros....	883\$330	3:905\$410
Contas correntes.....		500\$000
Caixa.....	1:004\$977	
Bonus.....	800\$000	
Banco do Commercio.....	20:300\$100	22:104\$977
Agencia de Curitiba....	10:342\$055	
Agencia de Santos.....	41:390\$178	
Agencia de São Paulo.....	2:184\$100	53:916\$333
		2.183:403\$767
Passivo		
Capital.....	2.000:000\$000	
Fiança da directoria.....		60:000\$000
Letras a pagar	14:307\$000	
Rateios diversos.....	3:123\$000	
Porcentagem da directoria e conselho....	3:000\$000	
2º dividendo....	150\$000	
3º dito.....	30\$000	
4º dito.....	440\$000	
5º dito.....	659\$500	
6º dito.....	865\$000	
7º dito.....	1:855\$000	
8º dito.....	10:000\$000	34:429\$500
Fundo de reserva.....		51:791\$557
Lucros suspensos.....		37:182\$710
		2.183:403\$767

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894.—
O guarda-livros, F. D. Lopes.—*O presidente, Manoel do Nascimento Machado Portella.*

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo	
Accionistas.....	1.800:000\$000
Acções caucionadas.....	60:000\$000
Cauções.....	9:000\$000
	69:000\$000
Despezas de installação.....	1:451\$280
Movéis e utensilios.....	1:233\$190
Placas da Companhia.....	676\$230
	3:360\$700
Mercadorias a liquidar.....	744\$000
	744\$000
Acções de Bancos e Companhias..	117:000\$000
	117:000\$000
Companhia Vigilancia.....	20:000\$000
Companhia Lealdade.....	20:000\$000
	40:000\$000
Letras de seguros a receber..	50:592\$550
Letras a receber.....	9:139\$130
Segurados.....	5:145\$697
	64:877\$377
Despezas judicias.....	4:222\$080
Caixa.....	1:638\$377
Bonus.....	800\$000
Banco do Commercio.....	12:000\$000
	14:438\$377
Agencia de Curitiba.....	17:609\$725
Agencia de Santos.....	42:819\$838
Agencia de S. Paulo.....	2:564\$850
	62:994\$413
Passivo	
Capital.....	2.000:000\$000
Fiança da directoria.....	60:000\$000
Letras a pagar..	13:907\$820
Porcentagem da directoria e conselho:	
Saldo do semestre ultimo (1º)....	500\$000
Idem deste semestre (2º)....	3:000\$000
2º dividendo.....	150\$000
3º idem.....	30\$000
4º idem.....	360\$000
5º idem.....	644\$500
6º idem.....	805\$000
7º idem.....	985\$000
8º idem.....	1:212\$000
9º idem.....	10:000\$000
	31:594\$320
Fundo de reserva.....	58:729\$217
Lucros suspensos.....	26:313\$410
	2.176:636\$947

S. E. ou O. 2.176:636\$947
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—
O guarda-livros, F. D. Lopes.—*O presidente, Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Empresa Esperança Marítima

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A' 1 hora da tarde do dia 16 de abril de 1895, reunidos no 2º andar do predio á rua do General Camara n. 23, os accionistas constantes do livro de presenças, assumiu a presidencia o Sr. commendador Joaquim da Costa Babo, que convidou para secretario o Sr. José Pires Carrapatoso.

Procedeu-se a leitura dos seguintes documentos:

Acta da assembléa transacta;
Relatorio do presidente;
Parecer do conselho fiscal;
Balanço e seus annexos, correspondente ao anno findo.

Postos em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, foram approvados unanimemente, tendo antes o Sr. presidente salientado as conclusões do referido parecer.

A gerencia explicou a necessidade desta assembléa autorisar a directoria a esperar alguns dias, pela solução sobre a entrada de 50 acções pertencentes a um accionista, que se acha em lugar incerto, por lhe constar haver pessoa encarregada dos negocios do ignorado accionista, ao qual certamente não chegou a noticia do convite para a integralisação e terem vindo informações esperanças de breve liquidação.

A assembléa concedeu a autorisação pedida, deixando ao criterio da directoria de proceder como julgar mais conveniente.

Convidados os Srs. accionistas a elegerem novo conselho-fiscal, verificou-se ter recabido a votação nos Srs. Julio Miguel de Freitas, Paulo Baptista da Silva e José Pires Carrapatoso, os quaes foram proclamados.

O Sr. José Antonio A. Monteiro, propoz, e foi approved, que se outorgasse ao presidente e secretario os necessarios poderes para assignar pelos accionistas a presente acta, e, nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1895.—
Joaquim da Costa Babo, presidente.—*José Pires Carrapatoso*, secretario.

Relatorio apresentado pela regencia em assembléa geral ordinaria a 16 de abril de 1895

Srs. accionistas—Em cumprimento de meu dever, venho apresentar-vos o relatorio das operações realizadas pela nossa empresa até 31 de dezembro do anno proximo passado, adiantando o possivel em relação ao procedimento que temos tido ultimamente, com referencia aos nossos navios, que se achavam em poder do governo e dos revoltosos.

Pelo balanço e seus annexos e na clara exposição feita pela gerencia, encontrareis fielmente narrados os factos occorridos.

E' meu dever levar ao vosso conhecimento os valiosos serviços prestados pela gerencia, na pessoa do Sr. Moreira, e pelos commandantes dos nossos navios, pela boa vontade e dedicação no cumprimento de seus deveres.

Finalizando fico ás ordens dos Srs. accionistas, para qualquer outra informação que carecerem.—*Joaquim da Costa Babo*, presidente.

Relatorio da gerencia

Sr. presidente—A' 29 de agosto do anno passado, quando pelas razões então apresentadas, se realizou a assembléa geral ordinaria determinada pelo art. 33 dos estatutos, expuzemos o que havia durante o longo periodo de 17 mezes, restan-lo-nos agora alludir aos factos occorridos desde aquella data a esta parte, ou sejam sete mezes.

Cumpre-nos dar de tudo minuciosas informações para o vosso relatorio.

Como sabeis, esta empresa entrou na posse dos vapores *Industrial*, *Oceano* e *União* a 20 de novembro, os quaes estavam á cargo do Ministerio da Guerra, e o *Esperança* a 21 de dezembro, data do recibo passado ao Ministerio da Marinha.

As vistorias judicias fizeram-se acto continuo e após ellas a limpeza e pintura no dique, bem como as reparações que exigiam as machinas, os cascos e utensilios.

Urgindo as circumstancias financeiras da empresa, a prompta sahida dos vapores, para obter receita, dedicamos á promptificação das machinas, á raspção e pintura dos cascos e ao supprimento dos principaes utensilios, o melhor de nossos esforços, deixando para as viagens subsequentes outros melhoramentos e adornos cujo adiamento não era de prejuizo.

Desse trabalho activo e perseverante resultou podermos fazer sahir o *Industrial* a 12 de dezembro para o Sul, e á 14º *Oceano* e *União* para o Norte, continuando cada um delles sem interrupção a prestar bons serviços.

Por depender de reparos mais custosos, o *Esperança* somente a 16 de fevereiro poudo encetar a primeira viagem, que foi daqui ao porto de Santos, para melhor segurança do bom funcionamento das machinas, não obstante serem ellas experimentadas antes da sahida.

Tivemos com esse vapor despeza enorme de raspação e pintura de todo o casco, obras de caldeireiro por causa de muitos rombos de balas, calafetos de todo a tolda, convez e pasadizo, restabelecimento da luz electrica e campainhas, reparos de encanamentos, de moveis quebrados ou muito damnificados, supprimento de todos os espelhos e utensilios em geral desaparecidos e sobre tudo o preparo das machinas cujo estado era lastimoso.

Na escripta figuram todos os gastos sob o titulo—Reparações—que já se eleva á mais de 100:000\$, não parando ahi por que ha ainda muito a pagar.

As victorias a que já alludimos, referentes aos tres primeiros vapores, foram requeridas ao juiz seccional Dr. Aureliano de Campos, sendo peritos de nossa parte os Srs. Antonio de Oliveira Alhadas, para os cascos e utensilios, e Felismino José Soares, para as machinas e encanamentos.

Por parte da Fazenda Nacional, recahiu a nomeação nos Srs. Dominique Level e Francisco Le Blon de Meyraek, na mesma ordem.

A victoria do *Esperança*, requerida ao mesmo juiz, teve pela nossa parte os peritos que serviram na anterior, e por parte da Fazenda Nacional, os Srs. Dominique Level e Hermeterio José Pinto Guimarães Junior.

Não houve discordancia nas respostas que os peritos tiveram de dar, pelo que o respectivo juiz, homologou por sentença para os effectos legais.

Sendo esse inicio da acção intentada, ao activo e intelligente advogado a quem está confada, compete de fazer a seguir todos os seus termos, e disse se está occorrendo, não sendo infelizmente para breve a solução final como se deve ajuizar de taes questões.

Estão ainda pendentes do Supremo Tribunal Federal as sentenças relativas as diversas questões originadas pelo fretamento do vapor *União*.

Em presença do balanço de 31 de dezembro, cumpre-nos salientar que a conta de — Lucros e perdas — mostra um saldo devedor de 38:431\$065, devido a ter-se liquidado a conta — Depósito de carvão — que representava 21:460\$620, assim como foram saldas todas as outras que constam da demonstração anexa, pesando muito a liquidação por venda da lancha *Romeiro*, no valor de 18:916\$230; juros e descontos, 16:166\$224; seguros, 10:532\$970; faltas e accrescimos, 9:308\$150; e avaria grossa dos vapores *União* e *Alexandria*, 9:446\$220, etc., etc.

Expurgado assim o activo de todas as contas de valores nulos, concentrando-as em lucros e perdas, facil é compulsar o estado da nossa empresa.

Poderíamos ter liquidado a referida conta pela de—Fundo de reserva—attendendo a que a época calamitosa porque se passou nos autorisava a isso, preferimos, confiantes em tempos mais prosperos, não tocar nesse depósito que reputamos sagrado.

Nas oito viagens que fez o paquete *Alexandria* (ns. 41 a 48), depois da volta do Rio Grande, começando em 20 de maio até 6 de dezembro, houve a receita liquida de 102:726\$780.

Reportando-nos ao movimento deste anno, as informações que vamos ministrar-vos, alteram profundamente o balanço de 31 de dezembro.

O movimento constante e productivo de todos os vapores nos tem permitido pagar a divida por—letras e contas, assim como do occorrer ás reparações e custeios.

Das letras accitees em tempo para pagamento dos vapores *Oceano* e *União*, reformadas successivamente, resta-nos pagar uma de 25:000\$, vencível a 22 de abril proximo.

A gerencia dirigiu aos Srs. accionistas de acções não integralisadas uma circular, com data de 23 de novembro do anno passado, ex-

pondo-lhes o estado financeiro da empresa e pedindo, fundada na resolução tomada em reunião conjuncta da directoria e conselho fiscal, cuja acta se transcreveu, a integralisação das acções em numero de 2.320 e na importancia de 136:200\$, dando-se 60 dias para as respectivas entradas.

Temos a satisfação de declarar que, com excepção de um accionista possuidor de 50 acções, morador em lugar desconhecido, todos effectuaram as suas entradas, o que muito concorreu para a directoria desaffrontar-se dos compromissos tomados.

Libertados da divida que com a responsabilidade da nossa e vossa firma fomos obrigados pelas circunstancias a contrahir e prolongar até ha pouco, pagando a empresa juros que mais agravavam o seu estado, temos agora caminho menos espinhoso para fins mais lisongeiros.

No decurso do anno findo fizeram-se duas transferencias correspondendo a 130 acções vendidas.

Permitti, Sr. presidente, que, ao terminar esta resenha dos factos mais notaveis da vida da empresa, consigne esta gerencia um voto de merecido louvor aos dignos membros do conselho fiscal e a manifestação franca, leal e sincera da excellente cooperação prestada pelo zeloso, activo e intelligente administrador e socio do trapiche Novo Carvalho, o Sr. José Magalhães da Cunha, assim como pelos seus auxiliares.

A' boa vontade e inextinguíveis esforços do nosso encarregado do expediente dos fretes, o Sr. José Antonio Ayraão Monteiro, deve esta empresa, aliás gerencia, attribuir optimo concurso para a actual prosperidade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1895.—*Queiros, Moreira & Comp.*, gerentes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal examinou, em cumprimento do seu dever, a escripturação e contas do anno passado, achando tudo em boa ordem e de accordo com o balanço apresentado.

Em referencia aos factos mais notaveis occorridos da ultima assembléa a esta parte, encontrarão os Srs. accionistas informações detalhadas no relatorio que vos vae ser lido.

E' de inteira justiça declarar que a gerencia se tem esforçado para conseguir a promettida prosperidade desta empresa, tendo já feito muito para merecer os nossos louvores.

Concluindo, propomos:

Que sejam approvadas as contas do anno social findo em 31 de dezembro;

Que esta assembléa dê um voto de plena confiança á directoria—pela boa direcção.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1895.—*Julio Miguel de Freitas*.—*José Magalhães da Cunha*.—*Paulo Baptista da Silva*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo

Accionistas :	
Saldo a realizar.....	124:800\$000
Material fluctuante ..	
Valor dos vapores.....	1.059:436\$170
Acções caucionadas :	
Para caução dos directores..	10:000\$000
Reparações :	
Saldo desta conta.....	27:362\$510
Diversas contas :	
Saldo.....	90:277\$515
Caixa :	
Saldo em moeda corrente...	7:108\$645
	1.318:984\$340

Passivo

Capital :	
Valor de 5.000 acções á 200\$000.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva :	
Saldo.....	73:600\$000
Caução dos directores :	
Pelas acções em caução....	10:000\$000
Diversas contas :	
Saldo.....	235:394\$340
	1.318:984\$340

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Debito

Honorarios da gerencia	20:000\$000
Ordenado de empregado.....	3:600\$000
Despezas geraes....	13:615\$340
	37:215\$540
Gastos judiciaes....	2:849\$450
Juros e descontos ..	16:166\$224
Avaria grossa— <i>Alexandria</i> e <i>União</i> ..	9:446\$220
Lancha <i>Romeiro</i> — Custeio e prejuizo em venda.....	18:916\$230
Trapiche <i>Esperança</i> — Deficit de custeio.....	3:542\$760
Custeio de vapores parados.....	107:286\$229
Concertos e dique..	29:612\$320
Faltas e accrescimos	9:308\$150
Seguros.....	10:532\$970
Barros & Comp....	354\$695
Pinto, Couto & C..	1:146\$770
Deposito de carvão.	24:460\$620
	270:838\$178

Credito

Saldo de 1893.....	108:796\$498
Custeio — Saldo...	123:610\$615
	232:407\$113
Deficit.....Rs.	38:431\$065

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1895

Activo

Material fluctuante.....	1.060:541\$170
Trapiche <i>Esperança</i>	2:192\$645
Almoxarifado.....	10:101\$380
Acções caucionadas.....	10:000\$000
Seguro dos vapores.....	56:516\$320
Reparações.....	106:845\$340
Caixa.....	7:763\$840
Contas de Diversos Ministerios	4:964\$270
Diversas agencias.....	38:542\$540
Diversos devedores.....	3:100\$000
Queiroz, Moreira & Comp. c/c.	95:823\$450
Diversas contas.....	12:430\$280
Lucros e perdas.....	43:976\$785
Accionistas	3:000\$000
	1.455:798\$020

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	73:600\$000
Caução dos directores.....	10:000\$000
Seguros de c/propria.....	12:894\$170
Juros e descontos.....	990\$380
Custeios.....	277:688\$250
Diversos credores.....	3:143\$990
Diversas agencias.....	7:596\$930
Letras a pagar	69:974\$000
	1:455:798\$020

Companhia Brasileira Torrens

ACTA N. 9

A 30 de março de 1895, a 1 hora da tarde, reunidos no predio da rua do General Camara n. 9, 41 accionistas da Companhia Brasileira Torrens, representando 17.353 acções, conforme consta do livro de presença, o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, presidente da companhia, declara que está aberta a sessão por se achar a assembléa geral ordinaria legalmente constituída. Convida para presidi-la o Sr. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, que, tomando assento na mesa, agradece a prova de confiança e convida para secretarios os Srs. Drs. Oscar Varray e Octavio Ascoli.

O Sr. presidente faz proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral ordinari

pelo Sr. Dr. Varady. Finda a leitura, é posta em discussão. Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão e unanimemente aprovada a acta.

Entrando na ordem dos trabalhos para que foi convocada a reunião, o Sr. presidente manda proceder à leitura do relatório da directoria, a qual, a requerimento do Sr. Dr. Augusto de Azevedo, é pela assembleia dispensada, visto ter sido publicado nos jornais da véspera e distribuído em impressos.

Em seguida o Sr. presidente convoca o Sr. conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, relator do parecer do conselho fiscal, a lei o, o que feito, é posto em discussão.

O Sr. Barão de Novaes pede a palavra, que lhe é concedida, para dizer que uma das partes do parecer está em divergência com o relatório; refere-se a dizer à comissão fiscal que a companhia marcha sem dificuldades, quando o contrário se lê no relatório; vendo, como diz o relatório, que os embargos provenientes da redução do capital, lembra a conveniência de se suspender o pagamento de dividendos por tres, quatro ou mais annos, si for preciso, até que desapareçam as dificuldades financeiras; propõe que haja um director especial para as finanças e que se reduza o mandato da directoria de tres a um anno; observa que quizesse estatutos serem executados por uma directoria composta de companhia, mas as actuaes estatutos não offerecem garantias aos accionistas, si o mandato for confiado a outros representantes, que não estejam acima de toda excepção.

O Sr. presidente declara que não pôde aceitar as propostas do Sr. Barão de Novaes por não ser esta a ordem opportuna; a assembleia foi convocada para fins diversos; não pôde tratar de reformas; hoje só deve tratar de discutir e votar o parecer do conselho fiscal sobre contas da directoria e eleger a nova directoria para o proximo triennio e o conselho fiscal e suppleantes para o corrente anno.

Replica o Sr. Barão de Novaes, protestando contra o que quer o Sr. presidente, que, por sua vez, insiste em não aceitar a proposta verbalmente apresentada.

O Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, usando da palavra, explica a parte do relatório concernente a dificuldades financeiras, faz diversas considerações sobre o estado da companhia e agradece os termos honrosos com que o Sr. Barão de Novaes refere-se a actual directoria.

Em seguida o Sr. conselheiro Souza Ferreira pede a palavra e explica o motivo por que o conselho fiscal desempenhou a sua missão na verificação das contas; mostra que é esta a praxe seguida e que essa comissão não pôde fazer relatório e sim dar parecer sobre o que relata a directoria.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e submettido a votos o parecer, que com a pela aprovação das contas referentes ao anno social da 1891, foi elle unanimemente aprovado, com o voto escrípto do Sr. Barão de Novaes nas seguintes termos: «Aprovo o balanço e contas hoje apresentados pela honravel directoria na conformidade do artigo dos arts. 110, 145 e 146 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891».

O Sr. Dr. Oscar Varady pondera que, sendo esta a primeira vez que se reúne a assembleia geral depois da morte do director conselheiro Alfredo Chaves, que tão bons serviços prestou à companhia, pede que se lance na acta um voto de pesar por esse lamentavel acontecimento, o que é aprovado, depois de declarar o Sr. João Ignacio de Mesquita que a directoria em seu relatório já havia prestado esta homenagem ao illustre morto.

O Sr. presidente convoca os Srs. accionistas a prepararem as cédulas, a fim de proceder-se à eleição da directoria, conselho fiscal e suppleantes.

Suspensa para este fim a sessão, foi pouco depois reaberta, e procedendo-se á chamada, são recebidas 34 cédulas para directores e 31 para o conselho fiscal e suppleantes.

Por ocasião da votação suscita-se duvida sobre a validade dos votos dos portadores de procuração, accionistas do voto maximo, pelo que resolve o Sr. presidente tomar em separado esses votos.

Feita a apuração das cédulas, obteve-se o seguinte resultado:

Para directores: conselheiro Paulino José Soares de Souza, 1.117 votos e mais 130 em separado; Dr. Leopoldo Augusto Dodeleciano de Mello e Cunha, 1.117 votos e mais 130 em separado; Dr. Castello José Ferreira Martins, 1.016 votos e mais 130 em separado; Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza, 71 votos; conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, 11 votos e Dr. Paulo de Frontin, 14 votos.

Para o conselho fiscal, obtiveram votos: conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, 1.556 votos; Dr. Oscar Varady, 996 votos e Carlos Antonio de Araujo e Silva, 1.003 votos.

Obtiveram tambem votos: Antonio Joaquim Rosa, 59 votos; Arthur Dolsworth, 59 votos; Dr. Paulo de Frontin, 10 votos; Barão de Novaes, 10 votos; conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, 139 votos em separado e Jeronymo Teixeira Boavista, 159 votos em separado.

Para suppleantes do conselho fiscal, obtiveram votos: Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, 1.053 votos; Jeronymo Teixeira Boavista, 935 votos; João Pereira de Lemos, 371 votos; João Pereira de Souza, 91 votos; Francisco José Rodrigues de Macedo, 51 votos, e Manuel Teixeira de Magalhães, 31 votos.

A vista deste resultado, o Sr. presidente proclama eleitos directores os Srs. conselheiro Paulino José Soares de Souza, Dr. Leopoldo Augusto Dodeleciano de Mello e Cunha e Dr. Castello José Ferreira Martins. Membros do conselho fiscal: conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, Dr. Carlos Antonio de Araujo e Silva e Dr. Oscar Varady. Suppleantes: conselheiro Theodoro Machado F. Pereira da Silva, Jeronymo Teixeira Boavista e João Pereira de Lemos.

O Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza agradece as demonstrações de confiança dos Srs. accionistas e declara que, expirando a 7 de julho proximo o mandato da actual directoria, será naquelle data que a novamente eleita assumirá as funções.

Não mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra a sessão.

E, para constar, mandou-se lavrar a presente, que é assignada pelos membros da mesa. — Paulo de Frontin, presidente da mesa. — Oscar Varady. — Octavio Ascoli.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.844 — Memorial descriptivo, acompanhado uma petição para o privilegio por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de um verniz denominado — Verniz Branco Japonês e Verniz Preto Japonês

A nova formula do Verniz Branco Japonês e a do Verniz Preto Japonês vem preencher uma lacuna na industria nacional que com o tempo e a solicitude do governo poderá libertar-se de importar este genero do estrangeiro, visto como, esta nossa formula dá um producto igual, não melhor e pôde ser vendida de trinta por cento menos que o de origem estrangeira.

Formula do verniz preto Japonês

Alcool de Pernambuco 40 grãos	
carvão.....	18 litros
Sundarack (A).....	3 kilos
Resina de pinho (B).....	2 1/2 kilos
Óleo de succino.....	50 grammas
Essencia de alfazema.....	250 »
Anilina preta (solavel em alcool).....	200 »

Modus faciendi

Dissolvem-se primeiramente a fogo brando e em vasilha de ferro contendo tres litros do alcool acima as duas resinas (A e B) que devem ser lavadas previamente em alcool e

espurgadas de toda a parte estranha ás resinas; logo que fiquem bem encorporadas, retira-se do fogo, e deixam-se mais tres litros de alcool e a anilina preta; lava-se de novo a fogo, e dissolve-se lentamente a anilina; isto feito, retira-se novamente do fogo, deixa-se esfriar, e lança-se o resto do alcool (12 litros) e com elle adicionem-se o succino e a essencia de alfazema, nas quantidades acima apontadas. Deixa-se descansar durante tres a quatro dias em barril ou vasilha de madeira, depois decanta-se o colloca-se em frascos ou latas hermeticamente fechadas.

Formula do verniz branco Japonês

E' a mesma, identica á do verniz preto Japonês, com exclusão da anilina preta, e com a differença de augmentar a dosagem do succino, que deve ser dobrada — em vez de 50 grammas, deve ser 100 grammas. O processo é em tudo igual ao da primeira formula.

O seu uso e applicação

E' quasi que geral sobre todo é qualquer artigo novo ou que se queira restaurar dando-lhe nova ou diversa cor; applica-se em moveis, objectos de madeira, ferro, palha, louça, papéis, vidros, objectos de barro, cobre, etc., etc.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1895. — Roberto Tavaras.

Declaro em tempo que o caracteristico da minha invenção consiste na forma acima, sendo que em falta da sudora-k no mercado, ou a sua alta em preço costume substituir pelo alôo do Brazil.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1895. — Roberto Tavaras.

ANNUNCIOS

Companhia Luzo-Brazileira
Manufactura de Cerveja e
Agua Gaseosa

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não tendo tido lugar a reunião dos credores da Companhia Luzo-Brazileira Manufactura de Cerveja e Agua Gaseosa, em liquidação forçada, para assistirem á prestação de contas dos respectivos syndicatos, no dia 17 do corrente ao meio dia, conforme escriptas publicadas no *Diário Official* de 15 e 17 e *Jornal do Commercio* de 6, 14 e 17, por impedimento do juiz da instrução; em virtude de despacho do mesmo senhor convido os referidos credores a reunirem-se na sala das audiencias da Camera Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 25 do corrente ao meio-dia, para o fim exposto, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1895. — O escrivão, Antonio Lopes Domingues.

Companhia Banha Biograndense-Alves

2ª convocação

Não tendo podido ter lugar a assembleia ordinaria convocada para hoje, convido pela segunda vez aos Srs. accionistas, a se reunir no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, no mesmo local e para os fins já annunciados.

Continuam suspensas as transferencias.
Rio de Janeiro, 20 abril de 1895. — Rololpho A. França, director gerente. (.)

Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

SOCIEDADE COMMANDITARIA POR ACCÕES

Acham-se á disposição dos Srs. socios commanditarios, no estabelecimento social, á rua Primeiro de Março n. 34, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 31 de dezembro de 1894.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1895. — Manoel Rodrigues Fontes. — Francisco Gueles de Oliveira. (.)

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.